



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 217

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1962

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional  
de Geografia

PORTARIA DE 1.º DE OUTUBRO  
DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1.º do parágrafo 2.º do Decreto n.º 51.535, de 16 de agosto de 1962, que altera o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

N.º 147 — Conceder, a partir de 1.º de janeiro de 1961, de acordo com o artigo 1.º do mencionado Decreto número 51.535, de 1962, gratificação especial de nível universitário, previsto no artigo 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20%, a Júlio Romão da Silva, Redator, classe B, nível 17, do Quadro do Pessoal Parte Permanente deste Conselho, portador da Carteira Profissional número 68.977, Série 36.ª expedida pelo então Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, constando seu registro como jornalista profissional, desde 22 de fevereiro de 1954, sob o número 2.255, fls. 128 do livro 91. — Tenente-Coronel Waldir da Costa Godolphim.

Apostilas

Relação — DO-S-1.216

Na Portaria n.º 175 de 10 de setembro de 1954 — S.G., foi assinada pelo Sr. Secretário-Geral, em 15 de outubro de 1962, a seguinte Apostila: "Ao servidor Arthur Garcia foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI e 146 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a gratificação adi-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

cional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 13, classe "C", referência base, a partir de 19 de outubro de 1960, por ter completado nessa data 20 anos de efetivo exercício. Em 15 de outubro de 1962.:

Na Portaria n.º 74 de 2 de maio de 1956, foi assinada pelo Sr. Secretário Geral, em 4 de outubro de 1962, a seguinte Apostila: "Retificando no nome do servidor a quem se refere a presente Portaria, para José Cezar de Magalhães Filho".

Salário-família

José Soares Vasconcelos (Proc. 3.935 de 1962). Concedido o salário-família para seu filho João Carlos.

Djalma Nascimento (proc. 4.869-62) Concedido o salário-família para sua filha Eliete.

Theodoro Pereira da Silva (processo 5.242-62). Concedido o salário-família para seu filho Sérgio.

Clélio Leite (proc. 4.990-62). Concedido o salário-família para sua filha Cláudia.

Lindete Firmo Collares Chave (processo 4.545-62). Concedido o salário-família para seus filhos Antônio César, Alexandre e Anibal.

Alfredo Borges (processo 5.354-62). Concedido o salário-família para sua filha Nadna.

Willois Silva (processo 5.237-62). Concedido o salário-família para sua esposa.

Ivônio Machado (processo 5.285). Concedido o salário-família para seu filho José Rubens.

Orlando Alves de Oliveira (processo 5.364-62) Concedido o salário-família para seu filho Paulo.

Mozart Batista Pereira (processo 5.308-62) Concedido o salário-família para sua filha Ana Maria.

Marcelo de Carvalho Dornelles (processo 5.409-62). Concedido o salário-família para seu filho Márcio.

Alvâro Emygdio Amazonas Paixão (proc. 5.233-62). Concedido o salário-família para seu filho Cláudio.

Conselho Nacional  
de Estatística

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO  
DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.723-61, resolve:

N.º 689 — Aplicar, de acordo com o artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, por infringência dos artigos 194, itens V e VI, e 195, item II, da referida Lei, a Adalita de Jesus Barbosa de Lima Medeiros, ocupante do cargo da Classe de Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho. — Valdemar Cavalcanti.

Escola Nacional de Ciências  
Estatísticas

RESOLUÇÃO DE 3 DE AGOSTO  
DE 1962

O Conselho Administrativo da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, no uso da atribuição que lhe é con-

ferida pelo art. 31, item IV, do Regulamento, e

Considerando que foi concedida à Escola o crédito especial de Cr\$ 9.504.000,00 (nove milhões, quinhentos e quatro mil cruzeiros), solicitando ao Ministério da Fazenda, através do ofício P.GAB-1.034, de 19 de junho de 1962;

Considerando que o referido crédito especial se destina a atender ao aumento de pessoal de que trata a Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962;

Considerando o estudo efetuado pela Diretoria, através do seto competente, resolve:

Ficam suplementadas as rubricas a seguir especificadas, constantes da tabela explicativa do orçamento da E.N.C.E., para 1962, conforme processo protocolado sob o n.º 118-62.

SUPLEMENTAÇÃO

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil  
Subconsignação:

	Cr\$
1.1.01 — Vencimentos . . .	1.440.000
1.1.12 — Salário-família..	243.000
1.1.13 — Gratificação de função . . . . .	126.000
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário . . .	135.000
1.1.19 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico . . .	180.000
1.1. — Contratados . . .	7.380.000
<b>Total das Suplementações . . . . .</b>	<b>9.540.000</b>

Rio de Janeiro, GB, 3 de agosto de 1962, Ano X da Escola. — *Chafiz Hadad*, Presidente do Conselho Administrativo. — Aprovo: José J. de Sá Freire Alvim, Presidente do I.B.C.E.

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO  
DE 1946

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela F.A.P. n.º 497, de 19 de outubro de 1962, do Sr. Chefe do Departamento Administrativo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, publicada no Boletim de Serviço n.º 486, de

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP N.º 500-62

19 de outubro de 1962, usando das atribuições que lhe confere o § 2.º do art. 219, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), resolve:

S. n.º — Designar a Auxiliar Administrativa, classe C, Yvonne Boiseaux da Silva Rebello para secretariar os trabalhos da referida Comissão. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1962. — Hilton Cesar Barbosa, Presidente.

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Transporte, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do Departamento de Projetos, durante o afastamento do Doutor Antônio Carlos Pimentel Lobo. Art. 24, alínea d, do regimento interno. Roberto Felix de Oliveira — Chefe do Setor de Projetos de Portos e Navegação do D.P. Conforme Processo n.º 10.360-62.

FAP N.º 566-62

Concessão de Gratificação Especial, Símbolo GE-1, pela execução de Tarefas Taquigráficas no Gabinete da Superintendência.

1. Art. 24, alínea d, do regimento interno.

2. Art. 13, alínea a, da Resolução n.º 67-60 do A.

Neyla Toledo de Macedo — Auxiliar Administrativa, classe C.

Conforme Processo n.º 10.614-62.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas; no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêgo vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DELEGAÇÃO DE CONTRÔLE

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 8º nº XIV do Regimento da Delegação de Controle, aprovado pelo Decreto nº 35.324, de 5 de abril de 1954 e alterado pelo Decreto nº 41.442, de 26.4.1957, resolve:

Nº 16 — Dispensar, a partir desta data, o Técnico em Contabilidade desse Departamento, Akiyama Rodrigues de Souza, matrícula nº 2.082.685, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Controle.

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, nº XIV do Regimento da Delegação de Controle, aprovado pelo Decreto nº 35.324, de 5 de abril de 1954 e alterado pelo Decreto nº 41.442, de 26.4.1957, resolve:

Nº 17 — Designar a partir desta data, a Contadora nível 13 desse Departamento, Dilsa Gomes Gonçalves, matrícula nº 1.164.668, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Controle.

João Cesar Jacobina Vieira, Presidente.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### LLOYD BRASILEIRO

#### Patrimônio Nacional

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2., alínea "b" do Decreto Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 795 — Designar, comissão constituída dos servidores abaixo mencionados, com o fim de promover o que for necessário para renovar o equipamento da Seção de Mecanografia, bem como, instalação em local tecnicamente apropriado utilizando-se, para este fim, dos diversos serviços das dependências desta Autarquia:

Salvador Rosa, matrícula 365 — Contador Geral em exercício.  
Oswaldo Pinto Rodrigues, matrícula 663 — Chefe do Serviço de Pesagem.

Alcy de Azevedo Pinheiro, matrícula 314 — Assistente do Chefe do Serviço de Auditoria.

Joaquim Macieira, matrícula 9.673 — Chefe da Seção de Mecanografia.

Nº 796 — Desligar dos serviços, a partir de 30-6-62, por ter sido aposentado por esta Autarquia de acordo com o artigo 178 da Lei número 1.711-52, o Moço de Convés Joaquim Alfredo Nogueira, mat. 9.195.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2., alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 799 — Designar o servidor Antenor Santos, matrícula 9.564, para

responder pelas atribuições atinentes ao cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Portuários, durante a ausência de seu titular, ora designado para serviços fora da Sede. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Pedidos de averbação (Deferidos; averbe-se face à prova junta):

Augusto Frederick Hans Hoeman — Averbe-se os períodos de 31 de dezembro de 1940 a 29 de abril de 1941 e de 1 de janeiro de 1957 a 6 de junho de 1957, no total de 277 dias prestados à Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 26.062-62).

João Anfilólio de Sena — Averbe-se, de acordo com o parecer nº 1.476 de 1962, da Procuradoria. — (P. 27.975 de 1962).

Newton Araújo Costa — Averbe-se, o período de 1 de novembro de 1938 a 6 de novembro de 1939, no total de 370 dias prestados ao Exército Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 29.318-62).

Sebastião Vieira Couto — Carta de 1º Comissário, e do certificado de aproveitamento do curso de Combate a Incêndio. — Averbe-se, em face da documentação. — (P. 33.095-62).

Pedidos de certidão — (Deferidos; certifique-se à vista das informações): Adélia Aduwigens Lima — Viúva do servidor Abdias Paulo Lima, matrícula 11.044; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. 30.546-62).

Agostinho José de Queiroz — Tempo de serviço, para fins de prova junto a Cia. Siderúrgica Nacional, a fim de gozar dos benefícios da Lei número 3.841-60 — (P. 24.079-62).

Antônio Vieira de Freitas — Tempo de serviço, para fins de prova junto ao Instituto de Previdência dos Empregados de Transp. em Cargas. — (P. 26.814-62).

Francisco Henrique de Mello Netto — Tempo de serviço, para fins de prova junto ao IAPFESP. (P. 26.367 de 1962).

Luiz Pereira Teles — Tempo de serviço, para fins de prova junto do servidor Ascendino Correia da Silva, matrícula nº 4.238; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. 29.680-62).

Murilo Raposo de Carvalho — Tempo de serviço prestado em Z.R.A., para fins de prova junto a Diretoria de Portos e Costas. — (P. 32.439-62).

Oscar Hermes de Menezes — Tempo de serviço de Z.R.A., para fins de prova junto a Diretoria de Portos e Costas. — (P. 31.782-62).

Rafael Fonseca de Matos — Tempo de serviço prestado em Z.R.A., para fins de prova junto a Diretoria de Portos e Costas. — (P. 32.847-62).

Salomé Figueiredo da Silva — Viúva do servidor Joerfe Figueiredo da Silva, mat. 96; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. 29.142-62).

Walter Bastos Ribeiro Garcia — Tempo de serviço, para fins de prova junto a Coletoria de Rendas do Estado de Mato Grosso, inclusive Z.R.A. — (P. 25.233-62).

Virgílio da Costa Teixeira — Tempo de serviço, para fins de prova junto ao I.A.P.T.E.C. — (P. 30.179 de 1962).

Salário-família — (Deferidos, à vista das informações).

Gaspar da Silva Fião — Pague-se o que for devido a título de salário-família, de acordo com o Parecer número 1.495-62, da Procuradoria, respeitando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 512, de 12-7-62 — (P. 26.634-62).

Thereza Alves de Carvalho — Viúva do servidor João Batista de Carvalho, mat. 6.582; pague-se o que for devido a título de salário família, de acordo com o Parecer nº 1.101-62, da Procuradoria, observando-se as determinações da Portaria nº 612, de 12 de

julho de 1962, no que concerne aos cálculos. — (P. 1.968-62).

Licenças para tratamento de saúde — (Deferidos, à vista das informações):

Adelfo Manoel de Mendonça — Concedidos 90 dias de licença em prorrogação de 23 de julho a 20 de outubro de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. — (P. 24.658 e 28.951 de 1962).

Balbino José da Silva Filho — Concedidos noventa dias de licença em prorrogação de 25 de junho a 22 de setembro de 1962, na forma do artigo 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 23.180, 26.293 e 29.556-62).

Fausto Gonçalves Fortes — Concedidos 15 dias de licença de 22 de setembro a 6 de outubro de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711. (P. 32.974-62).

José Teixeira Leite — Concedidos 60 dias de licença de 7 de setembro a 5 de novembro de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711. (P. 31.129 e 32.761-62).

Valdenício Ribeiro da Silva — Concedidos 15 dias de licença de 19 de setembro a 3 de outubro de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711. — (P. 32.061-62).

Adicionais — (Deferidos, à vista das informações):

Manoel Messias dos Santos — Pague-se a gratificação adicional de 15 por cento em termos. — (P. 26.720 de 1962) importância a pagar referente ao período de 29 de janeiro a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 47.100,00 e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Nelson de Freitas Leal — Pague-se a gratificação adicional de 25 por cento a partir de 22 de maio de 1962. — (P. 15.979-62) — importância a pagar referente ao período de 22 de maio a 31 de agosto de 1962, Cr\$ 12.705,00, e a partir de 1 de setembro de 1962, mensalmente, Cr\$ 9.625,00. — (Replicado por ter saído com incorreção no item 115, do Bol. 197, de 18-10-62).

Sebastião Santoro — Pague-se a gratificação adicional de 15 por cento a partir de 19 de agosto de 1962 — (P. 28.475-62) — importância a pagar referente ao período de 19 de agosto a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 8.820,00 e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Severino Justino da Silva — Pague-se a gratificação adicional de 15 por cento a partir de 17 de abril de 1962 — (P. 30.950-62) — importância a pagar referente ao período de 17 de abril a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 28.700,00, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 5.250,00.

Wenceslau Lopes da Silva — Pague-se a gratificação adicional de 15 por cento a partir de 29 de julho de 1962, prevista no art. 146 da Lei número 1.711-52 — (P. 28.470-62) — importância a pagar referente ao período de 29 de julho a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 11.945,00 e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 5.775,00.

Quinquênios — (Deferidos, face às informações):

Aristeu Muniz de Oliveira — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 29 de junho de 1962 — (P. 52.460 de 1961) — importância a pagar referente ao período de 29 de junho a 31 de agosto de 1962, Cr\$ 2.411,80, e a partir de 1 de setembro de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Joaquim Pedro dos Santos — Pague-se o de acordo com as informações — (P. 32.447-62) — importância a pagar referente ao período de 6 de agosto a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 1.711,10, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30 — (1º quinquênio).

Mário Francisco da Silva — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 27 de junho de 1962 — (P. 27.783 de 1962) — importância a pagar refe-

rente ao período de 27 de junho a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 3.655,70, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Licenças para tratamento de saúde — (na forma dos artigos 104 e 105 da Lei nº 1.711-52):

Francisco de Paula Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24 de setembro a 23 de outubro de 1962 — (art. 105).

Arlindo Rodrigues — 153 dias de licença em prorrogação, período de 28 de abril a 27 de setembro de 1962 (art. 105).

Honorino de Carvalho — 1 dia de licença, período de 24 de setembro de 1962 (art. 105).

Edson da Cunha — 3 dias de licença, período de 19 de setembro a 21 de setembro de 1962 — (artigo 105).

Laurindo da Rocha Siqueira — 1 dia de licença, período de 18 de setembro de 1962 — (art. 105).

Francisco José da Cruz — Cinco dias de licença, período de 20 de setembro a 24 de setembro de 1962 — (art. 105).

Júlio Batista Teixeira — Cinco dias de licença período de 20 de setembro a 24 de setembro de 1962 — (art. 105).

Júlio Batista Teixeira — 10 dias de licença em prorrogação, período de 25 de setembro a 4 de outubro de 1962 — (art. 105).

Pedro de Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 14 de setembro a 13 de outubro de 1962 (art. 105).

Cosme José de Matos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de setembro a 17 de setembro de 1962 (art. 105).

Wilson Ferreira da Silva — Quinze dias de licença, período de 17 de setembro a 1 de outubro de 1962 — (art. 105).

Manuel Atilio Grossi — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de agosto a 26 de setembro de 1962 (art. 105).

Ary da Cunha Campos — 3 dias de licença, período de 18 de setembro a 20 de setembro de 1962 — (artigo 105).

Ary da Cunha Campos — 1 dia de licença, período de 25 de setembro de 1962 — (art. 105).

José Costa Lima Filho — 13 dias de licença, período de 13 de setembro a 25 de setembro de 1962 (artigo 105).

Marcelino Raymundo Alexandre — 15 dias de licença em prorrogação, período de 15 de setembro a 29 de setembro de 1962 — (art. 105). Lei nº 3.877, de 30 de janeiro de 1961.

João Maurício P. da Silva — 15 dias de licença, período de 4 a 18 de setembro de 1962 (art. 105).

João Jucoski — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de setembro a 20 de outubro de 1962 — (art. 104).

Haroldo Costa — 5 dias de licença, período de 17 a 21 de setembro de 1962 (art. 105).

Aldicino Ribeiro Guimarães — 10 dias de licença em prorrogação, período de 7 de setembro a 16 de setembro de 1962 (art. 105).

Herty da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19 de setembro a 18 de outubro de 1962 (art. 105).

Altair Augusto do Amaral — Três dias de licença, período de 19 a 21 de setembro de 1962 (art. 105).

Ariston A. Barcelos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30 de setembro de 1962 (artigo 105).

João Faustino Ferreira — 60 dias de licença em prorrogação, período de 26 de agosto a 24 de outubro de 1962 (art. 104).

Alfredo Pontes da Silva — 11 dias de licença em prorrogação, período

de 20 a 30 de setembro de 1962 — (art. 105).

Alfredo Pontes da Silva — 4 dias de licença, período de 16 a 19 de setembro de 1962 (art. 105).

Alberto Rodrigues Cabral — Trinta dias de licença em prorrogação, período de 21 de setembro a 20 de outubro de 1962 (art. 105).

José da Conceição — 8 dias de licença, período de 11 de setembro a 18 de setembro de 1962 — (artigo 105).

José da Conceição — 7 dias de licença em prorrogação, período de 19 a 25 de setembro de 1962 (artigo 105).

Manuel José Antônio — 1 dia de licença, período de 27 de julho de 1962 art. 105).

Manuel José Antônio — 5 dias de licença, período de 10 a 14 de setembro de 1962 (art. 105).

Cristóvão Pereira Neves — 1 dia de licença, período de 24 de setembro de 1962 (art. 105).

Waldemiro João Miranda — Três dias de licença, período de 11 de setembro a 13 de setembro de 1962 (art. 105).

Sebastião Costa de Freitas — Seis dias de licença, período de 12 de setembro a 17 de setembro de 1962 — (art. 105).

José Aureo Bandeira — 12 dias de licença, período de 29 de agosto o 9 de setembro de 1962 (art. 105).

Araçagipe Alves — 2 dias de licença, período de 27 de setembro a 28 de setembro de 1962 (art. 105).

Fernando Pinheiro Portugal — 10 dias de licença, período de 1 a 10 de setembro de 1962 (art. 105).

Ledir Antônio Siqueira — 4 dias de licença, período de 24 a 27 de setembro de 1962 — (Art. 105).

João Antônio da Gama — 3 dias de licença, período de 24 a 26 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Jorge da Silva Santos — 8 dias de licença em prorrogação, período de 31 de julho a 7 de agosto de 1962 — (Artigo 105).

José Leonil Paez Velasco — 1 dia de licença, período de 12 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Fernando Pinheiro Portugal — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 de setembro a 10 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Moacir da Silva — 3 dias de licença, período de 12 de setembro a 14 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Moacir da Silva — 3 dias de licença, período de 26 a 28 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Luiz Carlos Nogueira de Souza — 15 dias de licença, período de 28 de agosto a 11 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Luiz Carlos Nogueira de Souza — 20 dias de licença em prorrogação, período de 12 de setembro a 1 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Gilberto Coutinho Sodré — 15 dias de licença em prorrogação, período de 16 de setembro a 30 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Jair Rodrigues Canela — 15 dias de licença em prorrogação, período de 12 de setembro a 26 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Jair José dos Santos — 2 dias de licença, período de 19 a 20 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Alfredo W. Guimarães — 10 dias de licença, período de 12 a 24 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Alfredo Walter Guimarães — 5 dias de licença em prorrogação, período de 22 a 25 de setembro de 1962 — (Artigo 105).

Raymundo Batista do Nascimento — 15 dias de licença em prorrogação, período de 6 de outubro de 1962 a 20 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Francisco dos Santos — 60 dias de licença em prorrogação, período de 30 de setembro a 28 de novembro de 1962. — (Art. 105).

Nicola Paschoal Donato — 15 dias de licença, período de 3 de outubro a 17 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Isaac Barros Othero — 30 dias de licença em prorrogação, período de 25 de setembro a 24 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Antônio Lopes de Miranda — 2 dias de licença em prorrogação, período de 27 de setembro a 28 de setembro de 1962 — (Art. 105).

Antônio Sircho Lopes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 25 de setembro a 24 de outubro de 1962 — (Art. 104).

Juvenal Mattos — 10 dias de licença período de 3 de outubro a 12 de outubro de 1962. — (Art. 105).

José Martins Amaral — 8 dias de licença, período de 2 de outubro a 9 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Izidoro Silva — 15 dias de licença, período de 1 a 15 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Adelino Magalhães — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30 de setembro a 29 de outubro de 1962 — (Art. 105).

Alberto Paiva — 3 dias de licença período de 20 a 22 de junho de 1962 — (Art. 105).

Abono de permanência — Deferido — (pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei nº 4.069-62, a partir da data citada, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado).

Francisco Rodrigues — abono a partir de 1 de abril de 1962 — (P. número 27.841-62) — importância a pagar ref. ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 42.000,00, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente Cr\$ 7.000,000.

Hermogenes Ferreira de Carvalho — abono referente ao período de 1 de abril a 30 de agosto de 1962 — (P. 28.714-62) — importância a pagar ref. ao período citado Cr\$ 75.600,00.

Ignácio Baptista — abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 28.934-62), — importância a pagar ref. ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 38.640,00, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente Cr\$ 6.440,00.

Loris da Rocha Rodrigues — abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 28.934-62) — importância a pagar referente ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962 Cr\$ 38.640,00, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.440,00.

Loris da Rocha Rodrigues — abono a partir de 1 de abril de 1962 — (P. 31.254-62) — importância a pagar ref. ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 120.960,00, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente Cr\$ 20.160,00.

Manoel Tocano de Brito — abono a partir de 1 de abril de 1962 — (P. 24.095-62) — importância a pagar referente ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962 Cr\$ 50.720,00 e a partir de 1 de outubro de 1962 mensalmente, Cr\$ 15.120,00.

Plácido Pereira dos Santos — abono a partir de 1 de abril de 1962 — (P. 30.045-62) — importância a pagar ref. ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de setembro de 1962 Cr\$ 38.640,00.

Tullim Furtado de Azevedo Marques — abono a partir de 26 de maio de 1962, em face de se ter comprometido na apuração de tempo de serviço em períodos de licença especial, na forma do art. 117 da Lei nº 1.711-52 — (P. 23.807-62) — importância a pagar referente ao período de 25 de maio de

1962 a 21 de agosto de 1962, Cr\$ 364,60, e a partir de 1 de setembro de 1962, mensalmente Cr\$ 15.120,00.

Nova — Retificado em virtude de ter saído com incorreção no Boletim nº 181-54, de 18 de outubro de 1962.

Padidos Diversos

Abílio Teixeira, Cavalcante — Licença especial. — Deferido. Concedido o período de licença especial referente ao desgozo de 1 de março de 1961 a 31 de março de 1961 devido ao respectivo chefe abandonar o início da mesma de acordo com a escala — (P. nº 7.531-62).

An. de Melo, licença para tratamento de saúde no período de 10 a 2 de março de 1962: "Mantenho o despacho anterior". (Proc. nº 32.054, de 1962).

Ary José Pires, retificação para na forma do art. 104 as nevezas que lhe tem sido concedidas na forma do art. 105: "Retifique-se para o artigo 104 a licença concedida na forma do art. 105, da Lei nº 1.111-52, ao requerente, face a informação da assistência médica". (Proc. nº 21.100, de 1962).

Audíaz Gomes de Melo, pagamento de diferença de vencimentos: "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 12.850,70, por intermédio de nossa agência em Recife, em face das informações". (Proc. nº 13.148-62).

Bento José da Silva, autoridade funcional: "Autorizo, de acordo com o parecer nº 1.425-62, da Procuradoria". (Proc. nº 36.194-62).

João Fernandes de Nascimento, pagamento do acréscimo no subsídio familiar: "Arquive-se. Assunto solucionado pela Circular nº 105, de 13 de agosto de 1962, às agências". (Processo nº 29.672-62).

José Antunes Filho — solicita certidão de tempo de serviço prestado na Agência de Porto Alegre, no período compreendido entre 19.6 a 1930: "Indeferido, em face de não constar em nossos assentamentos". (Processo nº 13.800-62).

José Paulino de Carvalho, equivalência de vencimentos como o de Tesoureiro Auxiliar: "Indeferido, face as informações". (Proc. nº 16.672, de 1962).

Mário Agrelos dos Santos, certidão de seus vencimentos, para fins de direito imobiliário: "Deferido. Certifique-se, em termos". (Proc. nº 28.030, de 1962).

Maurício Chanea, solicita informações sobre servidor da Antarquilha: "Indeferido. O pedido deverá ser feito através do Poder Judiciário". (Proc. nº 33.286-62).

Nivaldo dos Santos, pagamento de diferença cambial: "Indeferido. O requerente não tem direito ao que pede". (Proc. nº 27.539-62).

Omar Dornelles, solicita que seja anotado em sua ficha individual a sua condição de "desquitado": "Deferido, como requer". (Proc. nº 32.713, de 1962).

Ruy Cezar de Barros, desconto a título de mensalidade sindical: "Deferido. Averbem-se o desconto de Cr\$ 135,00 em favor do Sindicato dos Trabalhadores Navais do Rio de Janeiro, a partir de setembro do corrente ano". (Proc. nº 31.848-62).

Teodoro Cavalcante Monteiro, pagamento de diferença cambial: "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 30.216,00 apurada pelo serviço de contabilidade". (Proc. nº 32.923-62).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe

De acordo com a Com. S. Tráfego nº 470, de 17 de outubro de 1962, resolveu o Diretor designar o servidor Benedito Zacarelli, matr. nº 8.853, para exercer a função de "Superpassageiro" a bordo do navio "Tidecrest", a partir de 26 de outubro de 1962, de acordo com o Boletim nº 182-1, de 18 de setembro de 1962.

A servidora Orianda Sapucahy Ribeiro Lopes, matr. nº 7.120, Oficial de Administração, nível 16, lotada no Serviço de Contabilidade, entrou em gozo dos restantes 2 (dois) meses de licença especial, de 29 de setembro de 1962 a 28 de novembro de 1962.

O servidor Ivo Aguiar de França, matr. nº 19.135, Conferente de Carga, lotado na Divisão de Serviços Portuários, que se encontrava em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial desde 17 de setembro de 1962, teve a mesma interrompida no interesse do serviço, a partir de 16 de outubro de 1962, ficando com um crédito de 30 (trinta) dias, para gozo na oportunidade.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 291

Diretoria

Padidos de Certidão — (Deferidos; certifique-se, em face das informações):

Antônio Gomes da Costa — Tempo de serviço, para fins de prova junto ao Serviço Especial de Saúde Pública, em Belém do Pará (Processo 32.552-62).

Antônio Silvino — Termo de serviço, para prova junto ao S. N. B. P. (Fornça-se 2ª via) (Processo 56.581-61).

Aracy Souza Batista, viúva do servidor Cláudio Batista, matr. 1.621; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 32.716-62).

Beliza Aguiar Pinheiro, viúva do servidor Adauto Hermínio de Figueiredo, matr. 16.369; quanto recebia mensalmente o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 27.107-62).

Carmelita Seroueira Barreto, viúva do servidor José Dias Barreto, matr. nº 10.162; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 26.706-62).

Corália Rangel Guimarães, viúva do servidor Hugo de Lima Guimarães matr. 22.739; valor dos vencimentos do "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 31.109-62).

Domingos José dos Santos, Livro de Identificação nº 17.452, Ex-Servidor tempo de serviço, para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 14.572-62).

Ernestina Gomes Leão, viúva do servidor Luiz Felipe de Souza Leão, matr. 11.239; tempo de serviço do "de cujus", prestado em Z.R.A., para fins de prova junto a Diretoria de Portos e Costas. (P. 32.526-62).

Geralda de Maceda Silva, viúva do servidor João Lourenço da Silva, matrícula nº 14.102; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 29.307-62).

Gerson Inácio da Silva — Os seus vencimentos na época em que foi acidentado, até a data do desligamento, para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 16.078-62).

Guilherme Meneses de Almeida — Tempo de serviço em Z. R. A., para fins de prova junto a Diretoria de Portos e Costas. (P. 32.437-62).

Guilhermina dos Santos Coutinho, viúva do servidor João de Araújo Coutinho, matr. 15.820; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 31.405-62).

José Valentim Soares, Livro de Operário nº 60, pag. 83, Ex-Servidor; tempo de serviço, para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 15.806-62).

Mamélia Gomes Portão dos Reis, viúva do servidor Manoel Fernandes dos Reis, matr. 5.193-M; tempo de serviço prestado pelo "de cujus" a esta Antarquilha, para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 32.694-62).

Maria Antonieta Menezes Guedes de Carvalho, viúva do servidor Octávio Guedes de Carvalho, matr. nº 4; vencimentos e demais vantagens a

que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 31.940-62).

Máximo Peras Melhado — Vencimentos e vantagens a que faz jus, para fins de prova junto a I.A.P.M. (P. 29.899-62).

Nair dos Santos Coraat, viúva do servidor José-Messias Vieira, matr. 16.563; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 31.403-62).

Raymundo Mello da Silva — certidão de quitação de seu débito para com o I.A.P.M.: "certifique-se, em termos. As considerações sobre o Crédito de Cr\$ 4.000,00, excedem aos termos do pedido. Deverá constituir objeto do requerimento específico." — (P. 28.928-62).

Quinquênios — (Deferidos, à vista das informações)

Alfredo Cordeiro de Azevedo — pague-se o 3º quinquênio a partir de 26 de janeiro de 1962. (P. 27.780-62). — import. a pagar ref. ao período de 26-1 a 30-9-62, Cr\$ 8.805,00, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Alvaro da Cunha Campos — pague-se o 3º quinquênio a partir de 17 de maio de 1962. (P. 24.329-62). — import. a pagar referente ao período de 17-5 a 30-9-62, Cr\$ 5.211,30, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Beladito Sepede — pague-se o 1º quinquênio a partir de 29.8.60. — (P. 11.727-62) — import. a pagar ref. ao período de 29.8.60 a 30.9.62, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 26.444,50, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 1.430,00.

Darlão José de Matos — pague-se o 3º quinquênio a partir de 15-12-60. — (P. 18.144-62). — import. a pagar ref. ao período de 15.12.60 a 30-9-62, Cr\$ 12.944,20, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

David da Costa da Fira — pague-se o 3º quinquênio a partir de 26-6-62. — (P. 23.644-62). — import. a pagar ref. ao período de 26.6 a 31.8.62, Cr\$ 2.527,80, e a partir de 1.9.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Durval Carlos Atalides — pague-se o 3º quinquênio a partir de 12-1-62. — (P. 7.250-62). — import. a pagar ref. ao período de 12.1 a 30.9.62, Cr\$ 12.000,00, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Edson Moutinho de França — pague-se o 1º quinquênio a partir de 8 de agosto de 1962. — (P. 29.833-62). — import. a pagar ref. ao período de 8.8 a 30.9.62, Cr\$ 1.648,80, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Gilberto Veloso — pague-se o 3º quinquênio a partir de 6.6.62. — (P. 28.364-62). — import. a pagar ref. ao período de 6.6 a 30.9.62, Cr\$ 4.472,40 e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Humberto Gonçalves da Costa — pague-se o 3º quinquênio a partir de 2.1.62. — (P. 1.169-62). — import. a pagar ref. ao período de 2.1.62 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 9.504,18, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Izidoro Machado Sampaio — pague-se o 3º quinquênio a partir de 30-5-62. — (P. 25.910-62). — import. a pagar ref. ao período de 30.5 a 30.9.62, Cr\$ 4.757,70, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Jair Ferreira das Dores — pague-se o 1º quinquênio a partir de 3-10-61. — (P. 23.732-62). — import. a pagar ref. ao período de 23.10.61 a 31.8.62, Cr\$ 8.206,40, e a partir de 1.9.62, mensalmente, Cr\$ 933,30.

João Pereira Dias — pague-se o 3º quinquênio a partir de 8.9.62. — (P. 30.23-62). — import. a pagar ref. ao período de 8.9 a 30.9.62, Cr\$ 1.073,20, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Jorge Pompeu — pague-se o 3º quinquênio a partir de 20.4.59. — (P. 20.717-62). — import. a pagar referente ao período de 20.4.59 a 31.8.62, Cr\$ 25.751,30, e a partir de 1.9.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Luiz Silveira Duarte — pague-se o 3º quinquênio a partir de 13-9-61. — (P. 29.443-62). — import. a pagar referente ao período de 13.9.61 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 12.561,60, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Manoel Antônio Pereira — pague-se o 3º quinquênio a partir de 24 de janeiro de 1962. — (P. 26.972-62). — import. a pagar referente ao período de 24.1 a 30.9.62, Cr\$ 8.860,20, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Mário Viana — pague-se o 3º quinquênio a partir de 6.10.61. — (P. 25.456-62). — import. a pagar referente ao período de 6-10-61 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 12.462,30, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Narciso Barbosa de Assunção, pague-se o 3º quinquênio a partir de 13 de fevereiro de 1962. — (P. 29.97.362). — importância a pagar referente ao período de 13 de fevereiro a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 6.666,50, e a partir de 1 de outubro de 1962, Cr\$ 2.800,00 mensais.

Obed Vieira Machado, pague-se o 3º quinquênio a partir de 14-6-61. — (P. 29.973-62). — importância a pagar referente ao período de 14-6-61 a 30.9.62, Cr\$ 17.966,60, e a partir de 1.10.62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Oseas Sodré Machado, pague-se o 1º quinquênio a partir de 21-11-60. — (P. 27.460-62). — importância a pagar referente ao período de 21 de novembro de 1960 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 15.766,30, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Reinaldo Santos Costa pague-se o 1º quinquênio a partir de 2-5-62. — (P. 16.708-62). — importância a pagar referente ao período de 2 de maio a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 6.953,30, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.400,00.

Walter Spinoia Clement, pague-se o 3º quinquênio a partir de 22 de julho de 1962. — (P. 24.512-62). — importância a pagar referente ao período de 22 de julho a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 6.440,30, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 8.400,00.

Wandyr Siqueira de Vasconcellos, pague-se o 1º quinquênio a partir de 22 de fevereiro de 1962. — (Processo nº 12.870-62). — importância a pagar referente ao período de 2 de fevereiro a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 6.466,50, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

ADICIONAIS

(Deferidos, face às informações):

Armando Chaves Dionizio, pague-se a gratificação adicional de 25%, a partir de 7 de setembro de 1962. — (P. 29.863-62). — importância a pagar referente ao período de 1 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 3.696,00, e a partir de 1 de outubro, mensalmente, Cr\$ 11.550,00.

Eneo Antônio de Mendonça, pague-se a gratificação adicional de 15% a partir de 15 de agosto de 1961. — (P. 12.190-62). — import. a pagar referente ao período de 15 de agosto de 1961 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 86.040,00, e a partir de 1 de outubro de 1962, mensalmente, Cr\$ 7.560,00.

João Jorge de Andrade — Pague-se a gratificação adicional de 15%, a partir de 26 de julho de 1961. — (P. 30.402 de 1962). — importância a pagar referente ao período de 26 de julho de 1961 a 30 de setembro de 1962. Cr\$ 37.155,00, e a partir de 1 de outubro de 1962 mensalmente Cr\$ 4.830,00.

José Pereira Pires — Pague-se a gratificação adicional de 15% a partir de 19 de julho de 1962 — (P. 30.180-1962) — Importância a pagar referente ao período de 19 de julho a 31 de agosto de 1962 — Cr\$ 8.820,00 e a partir de 1 de setembro de 1962, mensalmente Cr\$ 6.300,00.

Jurandy Pereira de Carvalho — Pague-se a gratificação adicional de 15% a partir de 23 de abril de 1962. — (P. 29.919-62) — Importância a pagar referente ao período de 23 de abril a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 30.415,00 e a partir de 1 de outubro de 1962 mensalmente, Cr\$ 5.775,00.

Rosalvo Lemos Fonseca — Pague-se a gratificação adicional de 5% a partir de 23 de janeiro de 1961. — (P. 30.863-62) — Importância a pagar referente ao período de 23 de janeiro de 1961 a 30 de setembro de 1962 Cr\$ 78.200,00, e a partir de 1 de outubro de 1962 Cr\$ 4.730,00.

#### Auxílio-Doença

Licenças para Tratamento de Saúde — (Deferidos, face às informações):

Geraldino Leite de Oliveira — "Concedido 1 mês de vencimentos a título de "Auxílio-Doença", na forma do Art. 143, combinado com o Art. 104 da Lei nº 1.711-52, de acordo com as informações" — (P. 30.547-62).

José Macedo — "Pague-se 1 mês de vencimentos a título de "Auxílio-Doença", na forma do Art. 143 combinado com o Art. 104 da Lei nº 1.711 de 1952, de acordo com as informações do Serviço de Pessoal e Assistência Médica". — (P. 30.343-62).

Raimundo Aguiar Regadas — "Concedido 30 dias de licença em prorrogação, de 8 de setembro a 7 de outubro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711-52". — (P. 31.154 e 31.155 de 1962).

Diferença Cambial — (Deferidos; pague-se a importância apurada pelo Serviço de Contabilidade)

Dionísio José Passos — Pague-se a importância de Cr\$ 15.808,00. — (P. 30.851-62).

Menelau Antônio do Nascimento — Pague-se a importância de Cr\$ 19.831,00. — (P. 31.375-62).

Nelson Luiz do Nascimento — Pague-se a importância de Cr\$ 8.169,00 — (P. 30.711-62).

Raimundo Pereira da Silva — Pague-se a importância de Cr\$ 29.225,00 — (P. 32.704-62).

Salário Família — (Deferidos, à vista das informações):

Carmelita Maria Lima — Viúva do servidor João Batista Lima — matrícula nº 12.134 — "Autorizo, de acordo com o parecer nº 1.510-62, da Procuradoria Geral observando-se as determinações da Portaria nº 612-62 de 12 de julho de 1962, no tocante aos cálculos". — (P. 11.951-62).

Conceição Augusta Ferraz — Viúva do servidor Antonio Rodrigues Ferraz — matrícula nº 590 — "Deferido, de acordo com os pareceres ns. 993-62 e 1.487-62, ambos da Procuradoria Geral, observando-se as determinações da Portaria nº 612-62, para efeito de cálculo". — (P. 13.640-62).

Elza da Silva Ribeiro — Viúva do servidor Antonio Lopes Ribeiro — matrícula nº 16.376 — "De acordo com o parecer nº 1.526-62 da Procuradoria Geral, observando-se as determinações da Portaria nº 612 de 12 de julho de 1962, para efeito de cálculo". — (P. 5.299-62).

Hailton Sebastião da Silva — "Pague-se o salário família de acordo com o parecer nº 1.081-62, da Procuradoria Geral". — (P. 13.881-62).

Haydee Pinto Cavalcante — Filha do servidor Eudocio Pinto Cavalcante — matrícula nº 12.442. — "Pague-se o que for devido a título de salário família a requerente Haydee Pinto Cavalcante, de acordo com as informações do SP, observando-se para

efeito de cálculo, as determinações da Portaria 612 de 12 de julho de 1962". — (P. 28.679-62).

Judy Barbosa Póvoas — Viúva do servidor Roldão da Fonseca Póvoas — matrícula nº 10.480 — "Pague-se o salário família, de acordo com o parecer nº 1.270-62 de fls. 19 devidamente aprovado pela Procuradoria Geral, observando-se para efeito de cálculo as determinações da Portaria 612 de 12 de julho de 1962". — (P. 22.032-62).

Marcos Luiz — "Pague-se o que for devido a título de salário família, de acordo com as informações do SP, observando-se as determinações da Portaria nº 612 de 12 de julho de 1962, para efeito de cálculo". — (P. 24.557 de 1962).

Maria de Nazareth Belem Patriarcha — Viúva do servidor José da Conceição Patriarcha — mat. 17.006. — "Pague-se o que for devido a título de salário família, de acordo com as informações do SP, e provas documentais juntas, respeitando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria 612, de 12 de julho de 1962". — (P. 29.981-62).

Maria do Carmo dos Santos — Viúva do servidor Altamir Ferreira dos Santos — mat. 8.586 — "Deferido de acordo com o parecer da fls. 10, da Procuradoria Geral". — (P. 51.387-1962).

Maria Rosa de Brito — Viúva do servidor Ascendino Corrêa da Silva — mat. 4.238. — "De acordo com o parecer nº 1.533-62, da Procuradoria". — (P. 51.391-61).

Nilo Augusto Joana da Conceição — "Pague-se o benefício de salário família de acordo com as informações". — (P. 31.102-62).

Raimundo Ferreira de Castro — "Pague-se o benefício relativo a salário família, de acordo com as informações e provas juntas, observando-se as determinações da Portaria nº 612, de 12 de julho de 1962, para efeito de cálculo". — (P. 15.247-62).

Santino Mercoli — "Pague-se o salário família do requerente servidor Santino Mercoli de conformidade com as instruções baixadas pela Portaria nº 612-62". — (P. 25.816-62).

Licenças para Tratamento de Saúde (na forma dos Arts. 194 e 105 da Lei nº 1.711-52):

Nilton Anito de Abreu — 5 dias de licença, período de 1 a 5 de outubro de 1962. — (Art. 105).

Flavio Gonzaga dos Santos — 10 dias de licença, período de 4 a 13 de outubro de 1962. — (Art. 105).

#### PEDIDOS DIVERSOS:

Alberico Narciso Passos — promoção a marinheiro. — "De acordo" — (P. 16.724-62).

Alberto Avelino da Cunha — estabilidade — "Autorizo. Anote-se a estabilidade, de acordo com o parecer nº 1.462-62 da Procuradoria". — (P. 10.285-62).

Altair Brandão — abono de permanência. — "Deferido. Pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei 4.069-62, referente ao período de 1 a 30.4.62, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do art. 117 da Lei 1.711-52, ficando assim, constatado no processo que o peticionário preencheu, naquele período, os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passou à qualidade de aposentado". — (P. 28.959-62). — Importância a pagar referente ao período de 1 a .... 30.4.62, Cr\$ 15.120,00.

Antonio Sabença dos Santos — pagamento de diárias. — "Deferido. Pague-se ao requerente a diária de US\$ 30,00 ao câmbio da época, no total de US\$ 1.740,00 relativamente ao pe-

ríodo de 12,5 a 8.7.61 (58 dias), em que permaneceu em New Orleans, atendendo a serviços inerentes a seu cargo de inspetor técnico, tudo na conformidade dos termos do parecer nº 836-62, de 12.7.62, da Procuradoria e do que consta do processo" — (P. 40.546-61).

Apriglio Ferreira de Lima — averbação do tempo de serviço prestado à Administração do Porto de Cabedelo e Cia. Nac. de Navegação Oceteira. — "O requerente deverá juntar nova certidão da Administração do Porto de Cabedelo, na forma do bol. 243 item 29 de 27.10.61" — (P. 42.244-62).

Argemiro Ferreira da Silva — estabilidade. — "Autorizo. Lavre-se a estabilidade do requerente Argemiro Ferreira da Silva (Processo 27.184-62) de acordo com as informações" — (P. 27.184-62).

Arthur das Neves Rodrigues — Cancelamento de penalidade. — "Aprovo". — (P. 50.978-61).

Jorge Sino — Estabilidade. — "Autorizo lavar a estabilidade requerida, considerando as informações prestadas pelo S.P., sobre a matéria de fato" — (P. 28.956-62).

José Afonso Soares — Readmissão. — "Aguarde oportunidade" — (P. 30.980-62).

Maria do Carmo da Conceição — viúva de servidor inativo Eugênio da Conceição, matr. 18.271; pagamento salário família. — "Deferido, de acordo com o parecer nº 1.077-62, da Procuradoria, observando-se as determinações da portaria nº 612-62 para efeito de cálculo" (P. 53.563).

Miguel Mendes Salgado — Cancelamento do desconto em favor da "A Equitativa". — "Deferido. Cancele-se o desconto em favor da A Equitativa, a partir de outubro do corrente ano. Comunique-se a Cia. Seguradora" — (P. 30.540-62).

Renato José de Barros, autorização para permanência no porto de Recife — Autorizo a permanência por mais 60 dias, devendo o serviço de pessoal, intervir junto à AG. de Recife, no sentido de informar sobre a possibilidade de regularizar a lotação do servidor — (P. 28.942-62).

Valdir de Almeida, pagamento de diferença de indenização pelos motivos expostos: Manutenção do despacho. Efetivamente houve um erro no pagamento de Cr\$ 85.000,00 Ao I. Piloto Fernando Meira Bastos, porém, sobre o assunto a Procuradoria está representando no sentido de ser devolvida a importância paga além do limite legal — (P. 30.867-62).

Valdir Vieira da Silva; estabilidade. Autorizo. Anote-se a estabilidade, de acordo com as informações. (Processo 28.912-62).

Abono de Permanência — Deferido — (pague-se o abono de 20% previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei 4.069 de 1962 a partir da data citada, em face de estar constatado no processo que o peticionário preencheu os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passou à qualidade de aposentado).

Adelmar Florêncio de Freitas; pague-se o abono de 20% a partir de 1 de abril de 1962 — (P. 23.993-62). importância a pagar ref. ao período de 1-4-62 a 30-9-62, Cr\$ 60.480,00, e a partir de 1-10-62, mensalmente, .... Cr\$ 10.080,00.

Francisco Klors Werneck, pague-se o abono de 20% a partir de 1-4-62, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do artigo 117 da Lei 1.711-52 (P. 24.551 de 1962) import. a pagar ref. ao período de 1-4 a 2-30-9-62, Cr\$ 99.720,00, e a partir de 1-10-62, mensalmente, .... Cr\$ 15.120,00.

Isaac Soares da Rocha; pague-se o abono de 20% a partir de 1-4-62 — (P. 24.326-62) import. a pagar ref. ao período de 1-4-62 a 30-9-62, ....

Cr\$ 60.480,00, e a partir de 1-10-62, mensalmente, Cr\$ 10.080,00.

João Gomes de Oliveira, pague-se o abono de 20% a partir de 1-4-62 — (P. 26.407-62) — import. a pagar referente ao período de 1-4-62 a 30-9-62, Cr\$ 46.200,00, e a partir de 1-1-62, mensalmente, Cr\$ 7.700,00.

Luiz Guimarães Pacheco, abono de 20% a partir de 1-4-62, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do art. 117 da Lei 1.711 de 1952 — (P. 22.028-62) — import. a pagar ref. ao período de 1-4 a 30 de setembro de 1962, Cr\$ 120.960,00, e a partir de 1-10-62, mensalmente, .... Cr\$ 20.160,00.

Oscar Guedes de Moura; abono de 20% a partir de 1-4-62, até 30-8-62 — (P. 27.195-62) — import. a pagar referente ao período citado, .... Cr\$ 27.720,00.

Pedro Sales Perdigão, abono a partir de 1-4-62 — (P. 22.774-62) — importância a pagar ref. ao período de 1-4-62 a 30-9-62, Cr\$ 90.720,00, e a partir de 1-10-62, mensalmente, .... Cr\$ 15.120,00.

Sebastião Tomé da Silva, abono de 20% a partir de 1-4-62 — (P. 27.750 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 1-4-62 a 31-10-62, .... Cr\$ 165.840,00, e a partir de 1-11-62, mensalmente, Cr\$ 15.120,00.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

### Distrito do Rio Grande do Sul

ATA Nº D.RS-19-62

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para fornecimento e assentamento das canalizações e acessórios da rede de esgotos sanitários, da cidade de Torres, de que trata o Edital número 170-62, publicado no "Diário Oficial" nº 193, de 11 de outubro de 1962, Seção II, páginas números 4.340-41 e artigo prorrogando a data de abertura para o dia 9 de novembro de 1962, publicado no "Diário Oficial" nº 273, de 25 de outubro de 1962, página nº 4.365.

As quinze horas (15h), do dia nove (9) de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), na sede do Distrito do Rio Grande do Sul, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Felmo Thompson Flores, Chefe do Distrito do RS, Marcos Barth e Walter de Araújo Góes, respectivamente, Chefe de Seção de Hidráulica e Chefe do Setor de Obras de Saneamento e Ivo Chaves Silveira, secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para fornecimento e assentamento das canalizações e acessórios da rede de esgotos sanitários, na cidade de Torres, de que trata o Edital nº 170-62, publicado no "Diário Oficial" nº 193, de 11 de outubro de 1962, Seção II, páginas ns. 4.340-41 e artigo prorrogando a data de abertura para o dia 9 de novembro de 1962, publicado no "Diário Oficial" nº 273 de 25 de outubro de 1962, página nº 4.365.

As quinze horas e quinze minutos (15h.15m), foi encerrado o recebimento das propostas achando-se sobre a mesa as das firmas: Sociedade Meridional de Construções Ltda; Albuquerque & Tavares Ltda; Soterra — Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Walter F. Keschner; Mosmann & Cia Ltda; Cisa S. A. — Engenharia e Comércio; Cobrasul Construtora de Obras Ltda; Construtora de Obras de Engenharia Ltda; Construtora Central de Rodevias S. A.; Leggerini

& Cia. Ltda.; Cia. Investimentos e Construções Ltda.; "CICOL"; Engenharia, Ferrovias e Rodovias Efersa Ltda. e CIMEG S. A. Engenharia, Indústria e Comércio.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Sociedade Meridional de Construções Limitada — Preço total da obra: Cr\$ 92.328.600,00 (noventa e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 780 (setecentos e oitenta) dias corridos.

Albuquerque & Takaoxa Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 169.620.800,00 (cento e nove milhões, seiscentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

SOTERPA — Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 88.574.700,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Walter F. Kaschny — Preço total da obra: Cr\$ 90.181.750,00 (noventa milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Mosmann & Cia. Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 94.747.700,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

CISA S. A. — Engenharia Comércio — Preço total da obra: Cr\$ 99.930.460,00 (noventa e nove milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Cobrasul Construtora de Obras Limitada — Preço total da obra: Cr\$ 95.445.100,00 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e cem cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 82.490.950,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Construtora Continental de Rodovias S. A. — Preço total da obra: Cr\$ 91.401.900,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e um mil, novecentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

Leggerini & Cia. Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 110.913.350,00 (cento e dez milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Cia. Investimentos e Construções Limitada "CICOL" — Preço total da obra: Cr\$ 101.502.450,00 (cento e um milhão, quinhentos e dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Engenharia, Ferrovias e Rodovias Efersa Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 93.983.800,00 (noventa e três milhões, oitenta e três mil e oitocentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

CIMEG S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio — Preço total da obra: Cr\$ 77.119.200,00 (setenta e sete milhões, cento e dezenove mil e duzentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 800 (oitocentos) dias corridos.

Na proposta da firma Mosmann & Cia. Ltda. o total do item 14.2 é

Cr\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos cruzeiros) e não Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) como consta; no item 14.3 o total é de Cr\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros) e não Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) como consta. O total do item 16 é Cr\$ 94.770.750,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) e não Cr\$ 94.747.700,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Leggerini & Cia. Ltda. o total do item 9 é Cr\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) e não Cr\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta cruzeiros) como consta; o total do item 15.3 é Cr\$ 4.573.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil cruzeiros) e não Cr\$ 4.173.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e três mil cruzeiros) como consta. O total do item 16 é Cr\$ 111.618.350,00 (cento e onze milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) e não Cr\$ 110.918.350,00 (cento e dez milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Cia. Investimentos e Construções Limitada — "CICOL" — o total do item 6.1 e ... Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) e não Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) como consta; o total do item 11.1 é

Cr\$ 970.200,00 (novecentos e setenta mil e duzentos cruzeiros) e não ... Cr\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cruzeiros) como consta e o total do item 11.3 é Cr\$ 655.500,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) como consta. O total do item 16 é Cr\$ 90.822.650,00 (noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) e não Cr\$ 101.502.450,00 (cento e um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma CIMEG S. A. Engenharia, Indústria e Comércio o total do item 13.3 é Cr\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) e não Cr\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros) como consta. O total do item 13.4 é Cr\$ 289.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros) e não Cr\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros) como consta. O total do item 16 é Cr\$ 81.285.900,00 (oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) e não Cr\$ 77.119.200,00 (setenta e sete milhões, cento e dezenove mil e duzentos cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m), autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 9 de novembro de 1962.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

#### Instituto Nacional de Imigração e Colonização

##### PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1962

O Administrador do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias ns. 762 e 773, de 24 e 30 de outubro de 1962, respectivamente, do Senhor Ministro da Agricultura, e objetivando evitar solução de continuidade nos serviços administrativos do Instituto, resolve:

Nº 13 — Manter, até 31 de dezembro de 1962, o atual Diretor do Departamento de Colonização, com as respectivas vantagens e atribuições do cargo, a partir de 12 de outubro de 1962.

O Administrador do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias ns 762 e 773, respectivamente, de 24 e 30 de outubro de 1962, do Senhor Ministro da Agricultura, resolve:

Nº 14 — Manter, até 31 de dezembro de 1962, o atual Responsável pela Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças, Alberto Gomes Santana Carneiro, Documentarista, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 15 — Manter, até 31 de dezembro de 1962, na atual situação, de Secretária de Diretor, Sonia Saraiva Leão Feitosa, Oficial de Administração, nível 12-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 16 — Manter, até 31 de dezembro de 1962, Helena Poltosi, na atual situação de Assistente, símbolo F-1,

da parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto. — *Olympio Albino Saggin.*

##### PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1962

O Administrador do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias ns. 762 e 773, respectivamente, de 24 e 30 de outubro de 1962, do Senhor Ministro da Agricultura resolve:

Nº 17 — Designar Arthur Leão Feitosa, Engenheiro, nível 18-B, Odette Diniz Junqueira, Técnico de Migração nível 18-B e Oly Prudência da Silva Escriturário, nível 10-B, todos da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para no prazo de 10 (dez) dias procederem ao levantamento dos processos de Inquiridos e Sindicâncias instaurados pelas administrações anteriores e ainda não concluídos. — *Olympio Albino Saggin.*

##### PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 210, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 259-62, resolve:

Nº 586 — Suspender por 10 (dez) dias, no período de 24 de setembro a 3 de outubro de 1962, o servidor Fernando Sebastião de Moraes, Eletricista-Instalador, nível 1-C, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, nos termos do artigo 205 da mesma Lei, convertendo-a em multa, por necessidade de serviço, de acordo com o parágrafo único do citado artigo 205.

2. Fica sem efeito a Portaria nº 27, de 19 de maio de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.579-58, resolve:

Nº 587 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Antônio Pinheiro de Souza, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 361, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.252-62, resolve:

Nº 588 — Homologar a viagem realizada a Natal — Estado do Rio Grande do Norte, no período de 24 a 28 de fevereiro do corrente ano, por Theobaldo Gomes Parente, Engenheiro-Agrônomo, nível 17-A, do mesmo Instituto, quando participou da reunião do "Encontro dos Bispos".

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.247-55, apenas 1.248-55 e 1.782-59, resolve:

Nº 589 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Espólio de Francisco da Gama Lima, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 117, situado na Gleba da Serra, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.113-58, resolve:

Nº 590 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. José Matheus Campos, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 1.034, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 9.599-60, resolve:

Nº 591 — Designar Zeno Canicúis Muller, Técnico de Migração, nível 17-A, para substituir a Carlos Luchetti, na Comissão de Sindicância, encarregada de verificar as irregularidades apontadas no referido Processo nº 9.599-60, instituída pela Portaria nº 362 de 19-7-62. — *Olympio A. Bino Seguin*, Presidente-Substituto, em exercício.

**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1962**

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 10.991-60, 1.445-60, 3.541-58, 3.518-58, 3.242-53 e 3.118-55, resolve:

Nº 592 — Tornar sem efeitos as Portarias nºs 656, de 11 de setembro de 1961, 933, de 27 de dezembro de 1961, 63, de 15 de fevereiro de 1962, 655, de 11 de setembro de 1961, 493, de 19 de julho de 1961 e 354, de 9 de julho de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 10.991-60, 1.445-60, 3.541-58, 3.518-58, 3.242-53, 3.118-55, resolve:

Nº 593 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante dos Núcleos Coloniais Tinguá, São Bento e Duque de Caxias, para, em nome do INIC, outorgar, em favor dos respectivos concessionários, a escritura definitiva de venda dos lotes de que tratam os citados processos, podendo, para tal fim, descrever os lotes, dar suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.022-55, resolve:

Nº 594 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Nery Ramos, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 431, situado na 5ª Gleba, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.596-55, resolve:

Nº 595 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para em nome do INIC, outorgar em favor da Sra. Deozinda Silva Costa, a es-

critura definitiva de venda do lote rural nº 838, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.250-55, resolve:

Nº 596 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante dos Núcleos Coloniais de Tinguá e São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor dos concessionários constantes das Resoluções nºs 939-61 e 941-61, a escritura definitiva de venda dos lotes mencionados nas mesmas, podendo, para tal fim, descrever os referidos lotes, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Fica revogada a Portaria nº 493 de 19 de julho de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.991-60, resolve:

Nº 597 — Homologar a viagem realizada a esta Capital por Macário Dias de Araújo, Administrador do Núcleo Colonial de Jaíba, padrão CC-6, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, no período de 1º a 13 de junho de 1960, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Núcleo que dirige, concedendo-lhe 13 (treze) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 5, de 5 de janeiro de 1962, da Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 598 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar, em favor dos concessionários constantes da citada Resolução as escrituras definitivas de venda dos lotes mencionados, podendo, para tal fim, descrever os referidos lotes, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 9, de 9 de janeiro de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.223-62, resolve:

Nº 599 — Homologar a viagem de Datis Lima de Oliveira, Administrador do Núcleo Colonial Bernardo Sayão, deste Instituto, quando esteve no Estado da Guanabara, no período de 16 a 22 de maio p.p., a fim de tratar do

convênio a realizar-se entre o Estado de Goiás e esta Autarquia.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.643-58, resolve:

Nº 600 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Heitor Gomes da Rocha, a escritura definitiva de cessão de direitos e venda do lote rural nº 772, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.308-59, resolve:

Nº 601 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar em favor das Sras. Stella Chaves Bello, Elza Bello dos Santos e Norma Bello Correia Lima, sucessoras de Joaquim Campos Bello, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 27, situado na Gleba Boa Esperança, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 6.093-62, 7.650-62, 9.395-62, 9.096-62, 9.007-62, 9.038-62, 9.009-62, 9.010-62, 9.158-62, 9.159-62, 9.160-62, 9.161-62, 9.162-62, 9.163-62, 9.164-62, 9.165-62, 9.166-62, 9.167-62, 9.168-62, 9.169-62 e 9.174-62, resolve:

Nº 602 — Delegar competência a João Gonçalves Fonseca, Responsável pelo expediente do Núcleo Colonial de Dourados, para, em nome do INIC, outorgar em favor dos respectivos concessionários, a escritura definitiva de venda dos lotes de que tratam os citados processos, podendo, para tal fim, descrever os lotes, dar suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.433-58, resolve:

Nº 603 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Luiz Cândido da Silva, a es-

critura definitiva de venda do lote rural nº 470, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.894-54, resolve:

Nº 604 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Manoel Carvalho Rodrigues, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 587, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.572-58, resolve:

Nº 605 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Francisco Norberto Batista, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 1.039, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.130-56, resolve:

Nº 606 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Miguel da Silva Correia, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 382, situado na 5ª Gleba, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 607 — Designar Alcino Teixeira de Mello, Chefe da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento do mesmo Instituto, para integrar o Grupo de Trabalho do Nordeste, instituído pela Portaria número 198-62, sem prejuízo das suas funções na Chefia da Divisão que ocupa.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Mem. GP nº 193 de 19-10-62, resolve:

Nº 608 — Dispensar, a pedido, a partir de 22 de outubro de 1962, Afonso Carlos Agapito da Veira Procurador de 1ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, das funções de Substituto Eventual do Procurador-Geral do INIC.

Nº 609 — Designar Octávio de Melo Carvalho, Procurador de 1ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 22 de outubro de 1962, substituir o Procurador-Geral, em seus impedimentos eventuais. — *Olympio Albino Suggin*, Presidente substituído, em exercício.

**Despachos**

No processo nº 8.889-61, em que Felinto Radamés Matrangola, ex-servidor eventual deste Instituto solicita pagamento de salário relativo aos meses de março de 1961, foi exarado, em 26-9-62, o seguinte despacho: "Indeferido".

No processo nº 7.738-62 em que Petronilha Borges Puncel, Oficial de Administração, nível 16-C, requer concessão de gratificação adicional de 25%, de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711-52, foi exarado, em 11 de setembro de 1962, o seguinte despacho: "Indeferido, por não contar a requerente com 25 anos de exercício".

No processo nº 4.285-62 em que José Martins de Freitas Filho, em janeiro Nível 17, solicita a gratificação adicional de 25%, de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711-52, foi exarado, em 9 de outubro de 1962, o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 9.022-62, em que o servidor Jarbas Cordeiro, de 71to, servidor do Núcleo Colonial de Petrolândia solicita seu retorno ao Posto de Imigração de Recife, sem ônus para a Autarquia, foi exarado, em 18-9-62, o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 7.655-61, em que Cleveland Lofrano, Inspetor de Imigração, solicita concessão das diárias estabelecidas no art. 6º, do Decreto nº 47.433-59, referente ao período 1-5-60 a 31-12-60, foi exarado, em 12-10-62 o seguinte despacho: "Indeferido".

No processo nº 7.481-62, em que Eugênio Strauss, Inspetor de Imigração, nível 16, lotado no Posto de Imigração de Santos, solicita abono de 20% sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 18 da Lei nº 4.069-62, foi exarado, em 11-9-62 o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 6.737-62, em que Alcino Teixeira de Mello, requer concessão do abono de 20% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 18 da Lei nº 4.069-62, foi exarado, em 19-9-62, o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 9.565-62, em que é solicitado seja posto à disposição do Governador do Estado do Paraná, o funcionário Paulo Lacerda, Inspetor de Imigração, nível 16, pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, foi exarado, em 26-9-62, o seguinte despacho: "Em face da autorização de Sua Exª o Primeiro Ministro, de acordo".

No processo nº 8.627-62, em que Decio Prota Escobar, Estatístico-Auxiliar nível 8, solicita licença para tratamento de interesse particular, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o § 1º do artigo 110 da Lei nº 1.711-52, foi exarado em 11 de outubro de 1962, o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 4.782-58, em que ~~Wendel~~ Maria Marinho de Car-

valho Emith, Documentarista nível 11, solicita licença especial de que trata o artigo 116, da Lei nº 1.711-52, foi exarado em 19 de setembro de 1962, o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 4.306-62, em que Antero Borges de Oliveira, Escriturário, nível 10-B, requer concessão de licença especial, prevista no artigo 116, da Lei nº 1.711-52, foi exarado em 25 de setembro de 1962, o seguinte despacho: "Defiro".

Na Resolução nº 120-62, publicada no Diário Oficial I, P II, de 31 de agosto de 1962.

Onde se lê: Valdemiro da Mota Pereira, Leia-se Waldemiro de Souza Pereira.

**Apostilas**

Na Portaria nº 23 de 11 de março 1946 referente a Maria da Glória Tavora, foi feita a seguinte apostila

O funcionário a quem se refere a presente Portaria foi promovido, por merecimento, de acordo com os artigos 39 e 40 do § 1º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 30 de junho de 1956, da classe "F" à classe "G", na carreira de Escriturário da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, criada pelo Decreto nº 36.828, de 27 de janeiro de 1955, conforme Portaria nº 526, de 19 de dezembro de 1956 publicada no B.P. de 20-12-56. e.2aa

Na Portaria nº 23 de 8 de janeiro de 1958, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1958, referente a Maria da Glória Moreira Tavora, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria foi promovida por antiguidade de acordo com os artigos 39 e 40 § 1º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 4 de junho de 1959 da classe "H" à classe "I", na carreira de Oficial Administrativo da Parte Permanente do Quadro deste Instituto em vaga, criada pelo Decreto nº 36.823 de 27 de janeiro de 1955, conforme Portaria nº 275 de 18 de março de 1960 publicada no Diário Oficial de 25 de março de 1960.

Na portaria nº 966 de 29 de dezembro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1962, referente a Maria Inez do Nascimento e Silva Régo, foi feita a seguinte apostila:

Na presente portaria onde se lê: Assistente de Imigração e Colonização, classe "L"; leia-se: Técnico de Migração, nível 17...

**ARQUIVOS**  
DO  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
E **NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

**Preço: Cr\$ 40,00**

**A VENDA:**  
Seção de Vendas:  
Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I:  
Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

**LICENÇAS CONCEDIDAS**

Número do Processo	Nome do Servidor	Número de Dias	Período	Art. do E. F.
455-62	Attilio Parca .....	60	9- 1-62 A	
2.619-62	Augusto Gomes Pimfentei .....	35	9- 3-62 A	97
2.245-62	Maria do Carmo Monteiro da Silva .....	4 meses	4- 3-62 A 7- 4-62	92
2.525-62	Guajarina Leal dos Santos .....	15	30-12-61 A 28- 4-62	107
2.768-62	João Benites de Sá e Silva .....	41	10-11-61 A 1- 1-62	98
3.257-62	Francisco de Brito Porto .....	90	10- 2-62 A 13- 3-62	98
3.540-62	Aurea de Oliveira Bernardes .....	120	10- 6-62 A 23- 2-62	98
4.869-62	Vera Maria Useda Ferreira .....	4 meses	22- 6-62 A 9- 3-62	104
6.562-62	Helena Patti .....	30	9- 7-62 A 4- 6-62	107
6.673-62	Sebastiana Leite Nunes .....	30	3- 7-62 A 1- 6-62	97
7.417-62	Justino José de Moura .....	30	30- 6-62 A 1- 7-61	106
7.418-62	Raimundo Nonato Garrett de Barros .....	20	30- 7-61 A 22-12-61	97
7.420-62	Eutália da Silva Armstrong .....	4 meses	10- 1-62 A 14- 4-62	106
7.550-62	Carlos Cezar Garcês .....	15	14- 8-62 A 14- 6-62	107
7.751-62	Rosa Ferreira de Brito .....	60	28- 6-62 A 23- 5-62	92 e 97
8.238-62	Heitor Lopes de Oliveira .....	60	21- 7-62 A 31- 7-62	107
8.477-62	João Bernardo Filho .....	30	28- 6-62 A 4- 8-62	92 e 97
8.682-62	Renato Dime de Senna .....	30	2- 9-62 A 1- 8-62	97
8.683-62	Dalva da Costa Barros .....	60	31- 8-62 A 14- 8-62	97
8.842-62	Yeda Manot Sarrat .....	4 meses	12-10-62 A 1- 8-62	97
8.940-62	Helena Patti .....	60	1-12-62 A 1- 8-62	107
5.370-62	Cilcia Rodrigues Augusto .....	1	28- 9-62 A 18- 5-62	92 e 97
5.367-62	Gesner de Almeida Garcez .....	1	15- 5-62	97
5.020-62	Leda Cadaval Piersanti .....	7	20- 4-62 A 26- 4-62	106
				92 e 97

SALARIO-FAMILIAS CONCEDIDOS

Número do Processo	Nome do Servidor	Número de Dependentes	Início
5.033-62	Manoel Barbosa Rodrigues	1	A partir de dezembro de 1961.
5.246-62	Manoel da Cunha	1	A partir de março de 1962.
6.834-62	Antônio Francisco Nogueira Neto	1	A partir de abril de 1962.
7.814-62	José Chaves Müller	1	A partir de julho de 1960.
7.819-62	Floripes Maria Damasceno	5	A partir de julho de 1960.
8.135-62	Helena Gonçalves Filho	5	4 a partir de julho de 1960 e a partir de setembro de 1960.
9.718-62	Pedro Souza Lima	2	1 a partir de maio de 1962 e a partir de novembro de 1960.
10.131-62	Izidoro Soler Guelman	1	A partir de setembro de 1962.
10.257-62	Nuno Soares	4	3 a partir de julho de 1960 e a partir de abril de 1961.
10.364-62	Donato Cardoso de Souza	1	A partir de junho de 1962.

Instrutores de Ensino Superior — EC-504, nível 16.  
Clóvis José Jaguaribe Santos e José Fortes de Oliveira.

Faculdade de Medicina

25% (vinte e cinco por cento).

Assistentes de Ensino Superior — EC-503, nível 17.

Marcos Corrêa Saraiva, Aldemir Negro Martins, Carlos Alberto Vieira Lima, Heglissou Ferreira Machado Newton, Luiz de Assis Villaça, José Raymundo Machado, Amaury Teixeira Leite Andrade, Fernando de Siqueira Coelho, Geraldo Telles Juca, José Carlos de Castro Barbosa, Milton Valle de Macedo, Murillo Teixeira Leite de Moraes Sarmiento, Walter Nascimento Campos, Vail Paixão Souza e Hiram de Paula Ribeiro.

Instrutores de Ensino Superior — EC-504, nível 16.

Weilson Pagano Vaz, Cyriaco Bernardino Pereira de Almeida Brandão, Francisco Ramos Filho, Joo Baptista de Rezende, Maurício Pinheiro Guerra, Odilon Rezende Pedroza e Ramon Expedito de Castro.

Faculdade de Direito

Instrutores de Ensino Superior — EC-504, nível 16.

25% (vinte e cinco por cento).

Hippolyto Joaquim Teixeira, Sebastião Marsicano Ribeiro e Paulo Silveira da Silva.

Faculdade de Ciências Econômicas 20% (vinte por cento).

Instrutor de Ensino Superior — EC-504, nível 16.

João Pedrosa Castelo. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

DIPLOMAS E CERTIFICADOS REGISTRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 1962

Curso — Número do registro

Francisco Fernandes da Silva — Odontologia — 99.

João Divino Machado — Odontologia — 100.

Everton de Campos Queiroz — Farmácia — 101.

Antônio Lopes de Paula — Sachareação — 102.

José Sant'Anna — Bacharelado — 103.

Waldir Sampalo — Bacharelado — 104.

Ruy dos Reis Gonçalves — Bacharelado — 105.

Olimpio Leite Pereira Filho — Bacharelado — 106.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS REGISTRADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1962

Curso — Número do registro

Glaci Antunes de Oliveira — Piano — 107.

Javier Godinho — Bacharelado — 108.

Guilherme Marques — Bacharelado — 109.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Apostila

Na Portaria nº 250, de 18 de maio de 1962, que nomeou José Rodrigues Lourenço Júnior para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da P.P. do Q.E.P. da U.B., na Escola Nacional de Engenharia.

Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no Diário Oficial de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 20 de junho de 1962, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme Portaria Coletiva nº 385-62, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 1962.

Retificação

Na Portaria nº 489, de 18-10-62, publicada no D. O. Parte II de 12-11-62, onde se lê: Heide Muniz Barreto Tinoco. — Leia-se: Neide Muniz Barreto Tinoco.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diplomas registrados durante o mês de outubro

Escola de Engenharia

Euvaldo Dal Fabro.  
Luiz Solon.  
Werner de Oliveira Cunha.  
Rachid Mohamad Chlib.  
Sebastião Antônio Teixeira.  
Kissabro Sassaki.  
Luiz Cesar de Miranda Rodacki.  
Ariosto Barnabé Neto.

Faculdade de Filosofia

Ivan de Araújo Simões.

Faculdade de Medicina

Geraldo Mala do Carmo Silveira.

Faculdade de Ciências Econômicas

Pedro Paulo de Abreu.

Faculdade de Direito

Venício Mendes Gaudencio.  
Lorenir Luiz Busato.  
Luiz Dilson Pinto de Jesus

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

REITORIA

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 50.562, de 8 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número 37-61 da Reitoria, resolve:

Nº 60 — Conceder "ex officio" aos Assistentes de Ensino Superior e Instrutores de Ensino Superior abaixo relacionados, a gratificação especial de Nível Universitário, tendo em vista a duração dos cursos em que vão lecionar:

Escola de Engenharia

25% (vinte e cinco por cento).

Instrutores de Ensino Superior — EC-504, nível 16.

Avelino Gonçalves Koch Torres, Murillo de Andrade Abreu, Andre Pedro Hallack, José Roosevelt Pereira, Geraldo Jardim de Miranda e Agostinho Sebastião Pereira de Castro.

Faculdade de Farmácia e Odontologia

15% (quinze por cento).

Assistentes de Ensino Superior — EC-503, nível 17.

Itamar David Bonfatti, Maurício de Macedo Moura, Ewando Alevato, Waldir Valle da Fonseca, Júlio Cruz de Oliveira, Carlos Louzada, Clóvis de Paiva Aguiar, José Lopes de Souza, Paulo de Faria, Joaquim Vaz de Magalhães, Marina Ladeira Halfeld Santos, Joaquim Valle da Fonseca.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Departamento de Previdência usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº DP-16 — Aprovar o Regimento dos PDA, como segue:

1. Os Serviços Auxiliares (PDA), deste Departamento, diretamente subordinados ao Diretor, têm por finalidades:

a) receber, protocolar e distribuir o expediente dirigido ao Gabinete do Diretor;

b) preparar despachos, correspondência e o expediente do Diretor e do Chefe do Gabinete;

c) prestar informações sobre a movimentação de processos entrados no Gabinete do Diretor;

d) orientar e encaminhar as pensionistas e interessados às Seções competentes.

II — Da Constituição

Os PDA são assim constituídos:

a) Chefe do Gabinete;  
b) Protocolo;  
c) Auxiliares de Gabinete;  
d) Setor de Relações Públicas;  
e) Setor de Orientação Individual às Pensionistas;

f) Outros servidores, a critério do Diretor, que sejam necessários para prestarem serviços no Gabinete.

III — Da Constituição do Trabalho

3. Os trabalhos dos PDA são assim divididos pelos seguintes setores, diretamente subordinados ao Chefe do Gabinete:

a) Protocolo;  
b) Estudo de processos e preparo de despachos para o Diretor e Chefe do Gabinete;  
c) Correspondência e expediente administrativo;  
d) Atendimento e orientação de contribuintes e pensionistas.

IV — Das Atribuições do Pessoal

Compete ao Chefe do Gabinete:

a) dirigir as atividades dos PDA;  
b) proferir despachos interlocutórios nos processos encaminhados à Diretoria;  
c) examinar os expedientes submetidos a despacho do Diretor;  
d) despachar com o Diretor;  
e) distribuir pelos diversos setores, o pessoal lotado nos PDA, conforme a necessidade dos serviços;  
f) organizar e alterar a escala de férias do pessoal lotado nos PDA;  
g) atribuir nota de merecimento aos servidores lotados nos PDA;  
h) desincumbir-se de outros encargos que lhe sejam atribuídos pelo Diretor;  
i) substituir o Diretor nos seus impedimentos eventuais;  
j) presidir o C.T.P. em substituição ao Diretor nos seus impedimentos;

l) cumprir e fazer cumprir as deliberações superiores e as disposições deste Regimento;  
m) prestar contas das Despesas de pronto pagamento do Gabinete do Diretor.

Compete ao Protocolo:

a) protocolar todos os processos que transitam pelo Gabinete;

b) a ender as partes, indicando o andamento dos referidos processos;

c) manter atualizados todos os registros dos processos que sejam encaminhadas ao Gabinete;

6. Compete aos Auxiliares de Gabinete:

a) execução dos serviços administrativos dos FDA;

b) examinar os processos referentes a assuntos das diversas Divisões do Departamento;

c) sugerir e elaborar os despachos que comportarem os referidos processos;

d) remeter para publicação os despachos proferidos pelo Diretor e controlar as publicações no BI e Diário Oficial;

e) manter atualizado o arquivo de documentação e legislação de previdência social;

f) requisitar o material necessário aos trabalhos do Gabinete do Diretor.

7. Compete ao Setor de Relações Públicas:

a) orientar e encaminhar as pensionistas e interessados às Seções competentes, quando pessoalmente vierem tratar de processos de seu interesse;

b) acolher sugestões e reclamações relativas a pagamento de pensões;

c) responder as cartas de pensionistas.

8. Compete ao Setor de Orientação Individual às Pensionistas:

a) efetuar, com prioridade, o pagamento das Pensionistas, quando enfermas, gestantes, ou de idade avançada, bem como quando acompanhadas de crianças.

b) providenciar, em caso de súbita enfermidade das pensionistas ou aposentadas, nas filas de pagamento ou nas proximidades das mesmas, socorros médicos de urgência, ao Serviço de Emergência do Departamento de Assistência (DA), deste Instituto.

c) organizar fichário com os nomes e endereços das pensionistas que impossibilitadas de se locomoverem, não contem com alguém para nomear procurador. Neste caso deverá em articulação com a DPC, providenciar o pagamento das mesmas em suas residências ou nos nosocomios, em que estejam acasado, internadas.

d) Instruir, quando necessário, os requerimentos a serem dirigidos pelas pensionistas ao IPASE, fornecer-lhes modelos de procuração aprovados pela Procuradoria, orientá-los para a obtenção de termos de tutela, de curatela ou de interdição, esclarecê-las a respeito de como devem proceder para constituir e substituir procuradores, cassar procurações e substabelecê-las, bem como para conseguir quaisquer outros documentos necessários ao encaminhamento de processos de pensões e de aposentadorias.

e) dar conhecimento imediato ao Chefe da DPC, quando se verificar pagamento indevido; comunicar-lhe, também, quaisquer outras irregularidades referentes aos pagamentos, bem como dúvidas surgidas a respeito da autenticidade de documentos ou da identidade dos beneficiários;

f) encaminhar ao Setor de Relações Públicas do PDA, as pensionistas que desejarem apresentar reclamações ou sugestões referentes ao serviço.

9. A presente O. S. vigora a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Fernando Setembrino de Almeida*, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 31**  
**DE OUTUBRO DE 1962**

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando da atribuição que lhe confere o

artigo 82, do Decreto-lei nº 2 655, de 12-12-40, resolve:

Tendo em vista os poderes conferidos pelas Instruções nº 8, de 22-1-62, Nº 30 — Fixar em 8% (oito por cento), do total das comissões de seguros ramo-vida, percebidas pelos corretores que lhes forem vinculados, a gratificação variável dos Inspectores de Produção de Seguros Privados.

2. A presente Ordem de Serviço vigora a partir de 1 de outubro do corrente ano e revoga a Ordem de Serviço nº DS-7, de 30-12-59. — *Gamaliel Bueno Galvão*, Diretor.

**SERVIÇO DO PESSOAL**

**Apostila**

SGP-161-62, de 25-10-62 — A Chefe do Serviço do Pessoal (SGP), na forma do artigo 37, da Lei nº 4 069, de 11 de junho de 1962, promulgado em 16 de julho de 1962 com publicação no Diário Oficial de 18 de julho de 1962, declara que fica efetivado na referência-base, da Série de Classes de Inspetor de Seguros-código P. 2.102 — 17-A, o servidor Gerson Guedes Cavalcanti, matrícula nº 1.910.930, nomeado pela Portaria nº 1.002, de 30 de março de 1962, que conta à data da Lei nº 4.054-62 com mais de 5 (cinco) anos de serviço.

**DESPACHOS DO CHEFE DA DPS**

**Guanabara**

Dia 20 de outubro de 1962

HBF nº 26.871 — Genazio da Silva. — Homologo a DBF nº 37.164-62 e Aprovo a DBF nº 37.165-62.

HBF nº 8.960 — Teodoro Pereira de Souza. — Aprovo a DBF nº 37.163-62.

HBF nº 16.651 — João Ribeiro da Silva. — Aprovo a DBF nº 37.166-62.

HBF nº 24.052 — Ademar Raymundo dos Passos Perdigão. — Homologo a DBF nº 37.082-62 e Aprovo a DBF número 37.083-62.

HBF nº 24.279 — Aristides da Silva. — Homologo a DBF nº 37.123-62 e Aprovo a DBF nº 37.124-62.

HBF nº 26.722 — Edgard Rodrigues Ney. — Homologo a DBF nº 37.127-62 e Aprovo a DBF nº 37.128-62.

HBF nº 14.647 — Maria Henriqueta Travassos Montesinos. — Aprovo a DBF nº 37.159-62.

HBF nº 27.120 — Nereia Ferreira Marques de Andrade Bandeira. — Homologo a DBF nº 37.154-62 e Aprovo a DBF nº 37.155-62.

Dia 22 de outubro de 1962

HBF nº 15.168 — Agenor Augusto da Matta. — Aprovo a DBF nº 37.183-62.

HBF nº 7.062 — Raimundo Teodoro de Souza. — Aprovo a DBF nº 37.180, de 1962.

HBF nº 3.692 — Joclem Barbosa. — Aprovo a DBF nº 37.171-62.

HBF nº 4.767 — Oscar Nunes Azambuja. — Aprovo a DBF nº 37.177-62.

HBF nº 7.322 — Jorge Henrique August Padberg. — Aprovo as DBFs ns. 37.178-62 e 37.179-62.

HBF nº 13.573 — Lindolfo José de Medeiros. — Aprovo a DBF número 37.181-62.

HBF nº 2.993 — Aginaldo Ribeiro Sobral. — Aprovo a DBF nº 37.172, de 1962.

HBF nº 7.106 — Pedro Dumit Cecílio. — Aprovo a DBF nº 37.182-62.

HBF nº 16.950 — Nâncor Frederico Ramalho. — Aprovo a DBF nº 37.173, de 1962 e Homologo as DBFs de pecúlio adicional, ns. 37.175-62 e 37.176, de 1962.

HBF nº 13.053 — Rubens Azambuja Neves. — Aprovo a DBF nº 36.944-62.

HBF nº 10.775 — Aracy José de Lima. — Aprovo a DBF nº 36.894-62.

HBF nº 20.887 — Arthur dos Guimarães Bastos ou Arthur Oswaldo dos Guimarães Bastos. — Aprovo a DBF nº 37.186-62.

Dia 23 de outubro de 1962

HBF nº 24.663 — Manoel de Assis. — Homologo a DBF nº 37.161-62 e Aprovo a DBF nº 37.162-62.

HBF 25.378 — Hélio dos Santos. — Homologo a DBF nº 37.187-62 e Aprovo a DBF nº 37.188-62.

HBF nº 24.003 — João Pereira de Barros. — Homologo a DBF nº 37.194, de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.195-62.

HBF nº 20.132 — Adalberto de Souza Braga Neto. — Aprovo a DBF número 37.196-62.

HBF nº 1.299 — David Prado. — Aprovo a DBF nº 37.191-62.

HBF nº 8.532 — Nestor Fernandes Barbosa. — Aprovo a DBF nº 37.192, de 1962.

HBF nº 16.282 — Benedito Corrêa dos Santos. — Aprovo a DBF número 37.197-62.

HBF nº 26.350 — Francisco Vieira. — Homologo a DBF nº 37.200-62 e Aprovo a DBF nº 37.201-62.

HBF nº 21.892 — Pedro Coelho de Moraes. — Aprovo as DBFs números 27.189-62 e 37.190-62.

Dia 24 de outubro de 1962

HBF nº 723 — José Donato. — Aprovo a DBF nº 37.247-62.

HBF nº 5.352 — Octavio Loreto Paschoal Filho. — Aprovo as DBFs números 37.250-62 e 37.251-62.

HBF nº 26.676 — Ivan Corrêa da Silva. — Homologo a DBF nº 37.204, de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.205-62.

HBF nº 4.152 — Eduardo Silva. — Aprovo as DBFs, ns. 37.241-62 e 37.242-62.

HBF nº 8.577 — Djalma Afonso. — Aprovo a DBF nº 37.244-62.

HBF nº 22.136 — Honório de Oliveira Passos. — Homologo a DBF número 37.248-62 e Aprovo a DBF número 37.249-62.

Dia 25 de outubro de 1962

HBF nº 13.465 — Alfredo Borges do Couto. — Aprovo a DBF nº 37.273-62.

HBF nº 22.042 — Vicente Migliora. — Aprovo a DBF nº 37.271-62.

HBF nº 26.629 — Octacílio Felipe dos Santos. — Autorizo a cobrança da diferença dos 5% para Benefício de Família efetuado a menor em 12-60.

— Aprovo as DBFs ns. 37.208-62 e 37.209-62.

HBF nº 27.281 — Ricardo Fernandes de Almeida. — Homologo a DBF número 37.245-62 e Aprovo a DBF número 37.246-62.

HBF nº 23.400 — Norival Botelho Chaves. — Homologo a DBF nº 37.202, de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.203-62.

HBF nº 26.995 — Luiz de Miranda Barbosa. — Homologo a DBF número 37.210-62 e Aprovo a DBF número 37.211-62.

Dia 26 de outubro de 1962

HBF nº 14.205 — José Ferreira Neves. — Aprovo a DBF nº 37.274-62.

HBF nº 8.551 — Alvaro Martins da Silva. — Aprovo o reajustamento da Lei nº 3.593-59.

HBF nº 20.992 — José Gomes. — Aprovo a DBF nº 37.260-62.

HBF nº 3.502 — Luiz Cardoso Pinto. — Aprovo a DBF nº 37.265-62.

HBF nº 6.843 — Demétrio Martins Monteiro ou Demétrio Monteiro da França. — Aprovo a DBF nº 37.272-62.

HBF nº 2.866 — Virgílio Augusto Barroso. — Aprovo a DBF nº 37.262, de 1962.

HBF nº 19.672 — Mário Gomes da Silva. — Aprovo a DBF nº 37.267-62.

HBF nº 10.480 — Henrique Jayme Smith. — Aprovo a DBF nº 37.269, de 1962.

Dia 29-10-62

HBF nº 27.408 — Benigno do Couto — Homologo a DBF nº 37.326-62 e Aprovo a DBF nº 37.327-62.

HBF nº 21.470 — Mario de Alvarenga Gualter — Homologo a DBF complementar nº 37.324-62 e Aprovo a DBF nº 37.105-62.

HBF nº 105 — Acelino Regis Rios — Aprovo a DBF nº 37.314-62.

HBF nº 3.041 — Eugênio Macedo Campos — Aprovo a DBF nº 37.336-62.

HBF nº 18.213 — Benjamim de Barros Leite — Aprovo a DBF nº 37.305 de 1962.

HBF nº 13.635 — José Medina Filho — Aprovo a DBF nº 37.313-62.

HBF nº 10.970 — Elias de Andrade — Aprovo a DBF nº 37.282-62.

HBF nº 20.727 — Manoel Lopes — Homologo a DBF nº 37.285-62 e Aprovo as DBFs ns. 37.286-62 e 37.287 de 1962.

HBF nº 24.928 — Alvaro de Albuquerque Gonçalves — Homologo a DBF nº 37.284-62.

HBF nº 27.924 — Erasmo Oscar Muniz — Homologo a DBF nº 37.311 de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.312 de 1962.

HBF nº 5.320 — Cesar de Souza Silveira — Aprovo a DBF nº 37.303 de 1962.

HBF nº 21.112 — Ernani Auto de Oliveira — Aprovo a DBF nº 37.319 de 1962.

HBF nº 8.798 — João de Barros Guimarães — Aprovo a DBF número 37.321-62.

Da 30 de outubro de 1962

HBF nº 14.355 — Ubaldino de Souza e Silva — Aprovo a DBF nº 37.333 de 1962.

HBF nº 14.654 — Ulysses Barreto Sampaio — Aprovo a DBF nº 37.337 de 1962.

HBF nº 23.952 — Francisco Trifano Barbosa — Homologo a DBF nº 37.278 de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.279-62.

HBF nº 27.736 — Edgard Parente de Araújo. — Homologo a DBF número 37.338-62 e Aprovo a DBF número 37.339-62.

Dia 31 de outubro de 1962

HBF nº 11.821 — Francisco Batista de Assis — Aprovo a DBF nº 37.373-1962.

HBF nº 8.196 — Amphilóquio da Silva — Aprovo a DBF nº 37.351-62.

HBF nº 14.290 — Olavo Adolpho de Andrade — Aprovo a DBF número 37.368-62.

HBF nº 636 — Manoel Augusto de Siqueira — Aprovo a DBF nº 37.363 de 1962.

HBF nº 6.053 — Waldemar Baptista — Aprovo a DBF nº 37.349-62.

HBF nº 25.947 — José Maria da Silva — Homologo a DBF nº 37.347 de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.348-62.

HBF nº 2.921 — Sátiro dos Santos Martins — Aprovo a DBF nº 37.375-1962.

HBF nº 21.110 — José Lins do Rêgo Cavalcanti — Aprovo a DBF número 37.397-62.

**ESTADOS**

Dia 20 de outubro de 1962

HBF nº 19.110 — João José de Souza — Estado de Pernambuco — Aprovo a DBF nº 36.987-62.

Dia 22 de outubro de 1962

HBF nº 19.115 — José Machado Queiroz — Estado da Bahia — Aprovo as DBFs, ns. 37.101-62 e 37.102 de 1962.

HBF nº 20.016 — Hernani Pires de Mello — Estado do Rio — Aprovo a DBF nº 37.173-62.

HBF nº 6.405 — Abílio Ramalho Braga — Estado de Minas Gerais — Aprovo a DBF nº 37.195-62.

HBF nº 8.520 — Julio Ferreira Soares — Estado do Rio Grande do Sul — Aprovo a DBF nº 37.199-62.

HBF nº 22.325 — João Marques Sobral — Estado de Sergipe — Aprovo a DBF nº 37.184-62.

HBF nº 2.122 — Waldemar Corrêa da Costa — Estado do Rio Grande do Sul — Aprovo a DBF nº 37.198-62.

HBF nº 28.796 — Antônio Rodrigues de Aguiar — Estado de S. Paulo — Aprovo a DBF nº 37.193-62.

Dia 24 de outubro de 1962

HBF nº 3.923 — Victor Emmanuel Gonçalves — Estado do Rio — Aprovo as DBFs. ns. 37.219 de 1962 e 37.220 de 1962.

HBF nº 14.563 — Eloy Raposo da Câmara — Estado do Rio Grande do Norte — Aprovo a DBF nº 37.214-62.

HBF nº 25.925 — Nomineto Aiber-to Lima — Estado do Rio — Homologo a DBF nº 37.206-62 e Aprovo a DBF nº 37.207-62.

HBF nº 27.634 — Octavio Antonio Paladino — Estado do Rio — Homologo as DBFs. ns. 37.216-62 e 37.217 de 1962 e Aprovo a DBF nº 37.218-62.

HBF nº 9.321 — Lafayette de Souza Leão — Estado de Pernambuco — Aprovo a DBF nº 37.215-62.

HBF nº 8.289 — Ary de Carvalho Armando — Estado de Santa Catarina — Aprovo a DBF nº 37.243-62.

Dia 26 de outubro de 1962

HBF nº 18.410 — Maria Jose Rocha da Silva — Estado do Rio — Aprovo as DBFs. ns. 37.263-62 e 37.264-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 17.353 — Luiz Gonçalves Marques — Aprovo a DBF nº 37.261, de 1962.

Dia 29 de outubro de 1962

Estado de Pernambuco

HBF nº 15.912 — João Batista Freire — Aprovo a DBF nº 37.310, d. 1962.

Estado do Paraná

HBF nº 23.662 — João Guimarães — Homologo a DBF nº 37.258 e aprovo a DBF nº 37.259-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 26.868 — Benedito Ramos Pinheiro — Aprovo a DBF nº 37.266, de 1962.

Estado de São Paulo

HBF nº 7.519 — Mario Fragoso — Aprovo a DBF nº 37.268-62.

Estado do Rio

HBF nº 24.427 — Waldemar Dietrich — Aprovo a DBF nº 37.283-62.

Estado do Rio

HBF nº 17.962 — Benedito Campos de Macedo — Aprovo a DBF número 37.281-62.

Estado do Rio

HBF nº 20.039 — Antônio Gonçalves da Silva — Aprovo a DBF número 37.307-62.

Estado do Rio

HBF nº 12.827 — Joaquim José Vieira — Aprovo a DBF nº 37.320, de 1962.

Estado do Rio Grande do Sul

HBF nº 3.425 — Hércio Coimbra de Oliveira — Aprovo a DBF número 37.315-62.

Estado do Rio

HBF nº 6.749 — Antônio Rosa de Lima — Aprovo a DBF nº 37.280-62.

Estado da Paraíba

HBF nº 5.884 — José Altino de Oliveira — Aprovo a DBF nº 37.275-62.

Estado de Sergipe

HBF nº 24.727 — Antônio Gonçalves Cardoso — Aprovo a DBF número 37.304-62.

Dia 30 de outubro de 1962

Estado do Rio

HBF nº 25.923 — Orlando Bittencourt — Aprovo a DBF nº 37.346-62.

Estado do Ceará

HBF nº 4.393 — Sizenando Cavalcante Luna — Aprovo a DBF número 37.309-62.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 2.032 — Maria das Dores Aguiilar — Aprovo a DBF nº 37.306, de 1962.

Estado do Rio

HBF nº 9.553 — Lourival Pereira Batista — Aprovo a DBF nº 37.276, de 1962.

Estado do Rio

HBF nº 7.380 — Rafael Alves de Souza — Aprovo a DBF nº 37.331, de 1962.

Estado do Rio

HBF nº 15.096 — Antônio Alves Fuli — Aprovo a DBF nº 37.277-62.

Estado do Maranhão

HBF nº 14.366 — Hermílio Carvalho — Aprovo-as DBFs. ns. 37.344 e 37.345-62.

Estado do Pará

HBF nº 7.850 — Francisco Martins dos Santos — Aprovo a DBF número 37.325-62.

Estado do Rio

HBF nº 11.536 — Joaquim Pereira dos Santos — Aprovo a DBF número 37.332-62.

Estado da Paraíba

HBF nº 16.664 — Arnaldo Vieira de Melo — Aprovo a DBF nº 37.322, de 1962.

Estado do Rio

HBF nº 2.004 — Fernando Teixeira de Mello — Aprovo a DBF número 37.330-62.

Estado do Rio

HBF nº 11.626 — Antônio Ignácio de Oliveira — Aprovo a DBF número 37.334-62.

Estado do Rio Grande do Sul

HBF nº 4.395 — Mário, Macedo Garcia — Aprovo a DBF nº 37.318, de 1962.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 602 — Rodrigo José Murta — Aprovo a DBF nº 37.324-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 4.719 — Otacilio Caminha Bezerra — Aprovo a DBF nº 37.350, de 1962.

Estado do Rio Grande do Sul

HBF nº 2.538 — Manoel Oilo Montenegro — Aprovo a DBF nº 37.323, de 1962.

Estado da Paraíba

HBF nº 863 — Abdon Correia da Silva — Aprovo a DBF nº 37.340-62

Estado de Minas Gerais

HBF nº 20.736 — José Carlos Ferreira Gomes — Aprovo a DBF número 37.335-62.

Dia 31 de outubro de 1962

Estado de São Paulo

HBF nº 9.143 — Derneval Corrêa — Homologo a DBF nº 37.341-62 e aprovo as DBFs. ns. 37.342 e 37.343, de 1962.

Estado do Rio

HBF nº 5.250 — Walter Ferreira da Silva — Aprovo a DBF nº 37.366-62

Estado do Rio

HBF nº 637 — Respicio Antonino de Paula — Aprovo a DBF nº 37.398, de 1962.

Estado do Rio

HBF nº 25.315 — Eduardo Francisco Hygel — Homologo a DBF número 37.369-62 e aprovo a DBF número 37.370-62.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 24.257 — Sérgio Libânio Teixeira — Homologo a DBF número 37.364-62 e aprovo a DBF número 37.365-62.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 5.145 — Ay-Ary Caldas — Aprovo a DBF nº 37.395-62.

Estado do Rio

HBF nº 8.124 — Alvaro Castanho do Va.e — Aprovo a DBF nº 37.574, de 1962.

Estado de São Paulo

HBF nº 15.274 — João Gentil da Cunha Henriques — Aprovo a DBF nº 37.396-62.

CONSELHO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA

Sessão de 8 de maio de 1962

Proc. nº 82.619-61 — Walcomir de Paula e Silva, requer auxilio especial. Despacho: Deferido.

Proc. nº 12-62 — Cléo de Souza, requer auxilio hospitalar. Despacho: Deferido.

Proc. nº 26.708-62 — Adelino Rezende, pede auxilio internação sanatorial. Despacho: Deferido.

Proc. nº 9.978-62 — Neison Cândido de Lima, pede em grau de recurso, maior auxilio. Despacho: Deferido.

Sessão de 15 de maio de 1962

Proc. nº 6.938-61 — Roberto Carvalho Mattos, em grau de recurso, pede reembolso de despesas, internação. Despacho: Deferido.

Proc. nº Abdias Leite — Abdias Leite Melo, requer maior auxilio, tratamento especializado. Despacho: Deferido.

Proc. nº 119.099-62 — João Henrique Alves Nunes, em grau de recurso pede reembolso despesas hospitalares. Despacho: Deferido.

Proc. nº 8.031-61 — Wilson Lyra Leão, pede auxilio hospitalar. Despacho: Indeferido.

Processos:

N.º 19.718-62 — Cristina Carvalho Freire, em grau de recurso, requer auxilio-assistência hospitalar. — Deferido.

N.º 91.439-61 — Osvaldo de Miran da Barbosa, pede auxilio maternidade. — Deferido.

N.º 22.785-62 — Alvacy Rodrigues dos Santos, requer auxilio aquisição colête ortopédico. — Deferido.

Sessão de 22 de maio de 1962

N.º 33.641-62 — Ruy Acosta Rocha, em grau de recurso, pede custeio, tratamento especializado. — Deferido.

N.º 3.025-62 — Hugo Pedro Vieira, recorre pedindo maior auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 27.889-62 — Francisco Ferreira de Brito, requer auxilio hospitalar. — Indeferido.

N.º 26.601-62 — Manoel Messias de Assis, pede auxilio cirúrgico. — Deferido.

Sessão de 5 de junho de 1962

N.º 16.442-62 — João Batista Alencar Vieira Machado, pede auxilio hospitalar. — Indeferido.

Sessão de 12 de junho de 1962

Processos:

N.º 85.976-62 — Ywanoeh de Campos Rodrigues, requer reconsideração de despacho. — Indeferido.

N.º 81.274-60 — Francisco Martins Tôres, pede aparelho ortopédico. — Deferido.

Sessão de 19 de junho de 1962

N.º 35.353-62 — Antero Marcondes, pede colête ortopédico. — Deferido.

N.º 26.071-62 — Paulo da Silva Neto, pede auxilio internação intervenção cirúrgica. — Deferido.

N.º 32.102-61 — João Carneiro de Mesquita, pede auxilio especializado. — Deferido.

N.º 15.042 — Ary de Souza Lima, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 26.744-61 — Mário Vieira Maia, pede auxilio, intervenção cirúrgica. — Deferido.

N.º 28.771-62 — Cezar Augusto Barbosa Pereira, auxilio parto. — Deferido.

Sessão de 19 de junho de 1962

N.º 28.231-62 — Francisco Gomes de Souza, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 36.297-62 — José Vigne, internação hospitalar. — Deferido.

Sessão de 26 de junho de 1962

N.º 74.167-62 — José Leite da Silva, auxilio hospitalar. — Indeferido.

N.º 11.286-60 — José Nivaldo Gomes, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

Sessão de 3 de julho de 1962

N.º 26.947-61 — Jacyra Incedo Ramos, requer auxilio aquisição de óculos. — Deferido.

N.º 40.128-62 — Manoela Lopes Harfisch, pede em grau de recurso, auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 22.983-62 — Nila Pinto Machado, internação hospitalar. — Indeferido.

N.º 32.165-62 — Jacé Martins Dias da Mota, pede auxilio internação e intervenção cirúrgica. — Deferido.

Processos:

N.º 32.179-62 — José Fortunato Ramos, pede reconsideração de despacho, auxilio parto. — Deferido.

N.º 14.208-62 — Zurita de Oliveira Mota, pede em grau de recurso, auxilio parto. — Indeferido.

N.º 30.846-62 — Eny Fuly de Oliveira, pede auxilio meia elástica. — Deferido.

N.º 37.799-62 — Sarah Rozemberg Spector, pede auxilio meia elástica. — Deferido.

N.º 23.552-62 — Elizabeth Acioli de Carvalho, pede auxilio meia elástica. — Deferido.

N.º 3.995-62 — Romero Marques, pede auxilio intervenção cirúrgica. — Deferido.

Gonçalo Ferreira de Lima, pede em grau de recurso, auxilio intervenção cirúrgica. — Deferido.

N.º 4.773-62 — Agenor Pereira de Andrade, requer auxilio sanatorial. — Deferido.

Sessão de 10 de outubro de 1962

N.º 28.233-62 — Victor Boeira, requer auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 20.842-62 — Osmar Celestino Correa, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 28.996-62 — Dr. José Vieira Rosa, pede auxilio hospitalar maternidade. — Deferido.

N.º 48.103-61 — Euclides Francisco Gonçalves, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 34.416-62 — Thelma Marinho, pede reconsideração de despacho, auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 31.087-62 — Reginaldo Borges Mota, pede auxilio hospitalar maternidade. — Deferido.

N.º 32.449-62 — Adylea Shollida Silva, requer auxilio para tratamento especializado. — Deferido.

N.º 8.284-62 — Hilton Mendonça Machado, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

N.º 7.675-62 — Osvaldo de Araújo Borges, pede auxilio hospitalar. — Deferido.

Sessão de 19 de julho de 1962

N.º 30.205-62 — Mário Vieira da Silva, pede auxilio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.

N.º 41.127-62 — Salustiano de Pinho Pessoa Neto, requer auxilio natalidade. — Indeferido.

N.º 35.712-62 — José Vicente Nogueira, pede auxilio hospitalar cirúrgico de urgência. — Deferido.

N.º 32.165-62 — Yolanda Guimarães da Mota, pede auxílio hospitalar por intervenção cirúrgica e hospitalização. — Deferido.

Sessão de 24 de julho de 1962

N.º 28.544-62 — Ataíde Alvarenga de Rezende, solicita pagamento de auxílio natalidade. — Deferido.  
N.º 42.961-62 — Prestes Eugênio de Lima, requer auxílio hospitalar cirúrgico. — Indeferido.

Sessão de 31 de julho de 1962

N.º 47.714-62 — Altair Browne de Miranda, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Deferido.  
Adelino Rezende, pede internação sanatorial. — Deferido.  
N.º 33.135 — Carlos Walker Ribeiro pede auxílio hospitalar. — Deferido.  
N.º 47.520-62 — Alvaro Dalva da Silva Bernardes, requer reconsideração de despacho auxílio cirúrgico hospitalar. — Deferido.  
N.º 4.430-62 — José Maia do Carmo, requer auxílio hospitalar. — Despacho: Indeferido.

Sessão de 7 de agosto de 1962

N.º 52.514-62 — Ophélia Castro e Silva, pede melhor auxílio assistencial cirúrgico. — Deferido.  
N.º 166-62 — Argentino Pizão, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Deferido.  
N.º 16.891-62 — Maria de Freitas Saldanha, auxílio especializado. — Deferido.  
N.º 2.014-62 — Ranulfo de Freitas Lima, requer auxílio natalidade. — Deferido.  
N.º 21.395-62 — José Ancilon de Andrade, pede auxílio para tratamento especializado. — Deferido.  
N.º 978-62 — Alcebiades Garcia, pede auxílio cirúrgico hospitalar. — Deferido.

Sessão de 14 de agosto de 1962

N.º 3.718-62 — Cesar Valle Damasceno Ferreira, requer em grau de recurso benefício assistencial médico cirúrgico. — Despacho.  
N.º 162-62 — José Ruiz, requer melhor auxílio hospitalar. — Deferido.  
N.º 2.622-61 — Sebastião dos Santos Madureira, auxílio maternidade. — Deferido.

Sessão de 23 de agosto de 1962

N.º 53.107-62 — José Dertônio, auxílio especializado. — Deferido.  
N.º 21.465-62 — Teodoro Igochi, internação e intervenção cirúrgica. — Deferido.  
N.º 51.457-62 — José Paillara Cortes, auxílio maternidade. — Indeferido.

Sessão de 28 de agosto de 1962

N.º 10.803-62 — Manuel Teles de Carvalho, internação. — Deferido.

Sessão de 4 de setembro de 1962

N.º 22.979-61 — Nery de Souza Leite, pede auxílio maternidade. — Indeferido.  
N.º 46.808-62 — Ary Martins Salles, auxílio hospitalar. — Deferido.  
N.º 55.136-62 — Ary da Norões, pede auxílio hospitalar. — Deferido.

N.º 49.879-62 — Norman Rezende, pede auxílio hospitalar cirúrgico. — Deferido.

N.º 19.548-62 — Laudemes Pacheco Pereira da Silva, pede auxílio hospitalar. — Deferido.  
N.º 40.509-62 — Francisco Antônio Marques, pede auxílio cirúrgico (intervenção). — Deferido.

Sessão de 11 de setembro de 1962

N.º 4.263-62 — Orlando Arruda Figueiredo, pede auxílio maternidade. — Deferido.  
N.º 41.225-62 — Olívia Moreira Berger, requer pagamento de despesas que teve com aquisição de medicamentos. — Deferido.  
N.º 59.493-62 — José Lima Batalha, pede auxílio intervenção cirúrgica de urgência. — Deferido.

Sessão de 18 de setembro de 1962

N.º 60.933-62 — Rui Caleiro Costa, requer reconsideração auxílio hospitalar. — Deferido.  
N.º 3.562-62 — José Fernandes Filho, pede auxílio hospitalar. — Deferido.

N.º 14.395-62 — Francisco Souza Lima, pede majoração de auxílio, por despesas hospitalares. — Deferido.

N.º 57.885-62 — Antonio de Pádua Abreu Pereira da Silva, requer auxílio natalidade, intervenção cirúrgica. — Deferido.

N.º 58.181-62 — Francisco Uchôa de Albuquerque, pede auxílio hospitalar. — Deferido.

Sessão de 25 de setembro de 1962

N.º 38.088-62 — Libânio José de Souza, requer auxílio natalidade. — Deferido.

N.º 66.007-62 — José Cavalcante de Ataíde, requer auxílio maior, intervenção cirúrgica. — Deferido.

N.º 10.050-62 — Jobert de Souza Barbosa, requer intervenção cirúrgica. — Deferido.

N.º 33.404-62 — Cinira Dias, pede auxílio internação hospitalar. — Deferido.

N.º 39.773-62 — Haydée Morais Rocha, requer auxílio hospitalar. — Deferido.

Sessão de 2 de outubro de 1962

N.º 41.947-62 — José Rodrigues Lima, requer reembolso, de empréstimo especial, tratamento odontológico. — Deferido.

N.º 56.504-62 — José Guedes Correa Gondim Filho, requer continuação tratamento especializado. — Deferido.

N.º 56.125-62 — Anita Ignácio dos Santos, requer empréstimo especial, serviços odontológicos. — Deferido.

N.º 67.491-62 — Ophélia Castro e Silva, requer maior auxílio, intervenção — internação, hospitalar. — Indeferido.

Sessão de 9 de outubro de 1962

N.º 59.284-62 — Manoel de Almeida Carmo, pede auxílio hospitalar. — Deferido.

Sessão de 16 de outubro de 1962

N.º 46.769-62 — Milton Correa da Silva, pede auxílio intervenção — internação hospitalar. — Deferido.

N.º 45.989-61 — José Freire de Lira, pede empréstimo dentário. — Deferido.

Sessão de 23 de outubro de 1962

N.º 69.625-62 — Pedro Ribeiro dos Santos, em grau de recurso pede pagamento honorários médicos. — Deferido.

Sessão de 16 de outubro de 1962

N.º 2.374-62 — João Gonçalves Dorileo, requer auxílio cirúrgico. — Despacho: Deferido.

N.º 43.525-62 — Adelino Sathler, em grau de recurso, requer lhe seja melhorado o auxílio internação. — Deferido.

N.º 66.568-62 — Maria de Lourdes Rebouças Gonçalves, requer auxílio hospitalar em clínica especializada. — Deferido.

N.º 46.804-62 — José de Souza Lemos, requer maior auxílio médico hospitalar. — Despacho: Deferido.

N.º 4.180-62 — Fernando Brandão Liva, requer melhor auxílio hospitalar. — Deferido.

DESPACHOS DOS SG

Em 25 de outubro de 1962

O Diretor dos SG deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo. GPP 82-62.

Processo — Servidor	Base	Início
Ex-officio — Acely Ribeiro Sampaio e Melo	10%	16.11.61
Ex-officio — Aibérico Camalier	10%	07.06.62
Ex-officio — Benjamin Bueno Galvão	05%	19.10.62
Ex-officio — Carlos Arthur Carvalho Mota		
— Acréscimo	35%	08.01.62
Ex-officio — Carmelita de Melo	10%	01.07.60
Ex-officio — Celso Martins Simões	10%	30.01.62
Ex-officio — Clotilde M. Vieira de Melo	05%	01.03.61
Ex-officio — Clovis C. de B. Campelo	25%	17.05.62
Ex-officio — Conceição Liberano Calmon	05%	12.09.60
Ex-officio — Edson Regis de Carvalho		
— Acréscimo	20%	28.11.58
Ex-officio — Hélio Chagas	05%	23.05.62
Ex-officio — Hugo Pucci de Oliveira	05%	12.06.62
Ex-officio — Jayme Brício T. Leite	15%	09.08.62
Ex-officio — Jancy Nicácio Bezerra	05%	10.07.62
Ex-officio — José F. de Almeida Neto	05%	22.04.62
Ex-officio — José Gomes de Miranda	20%	06.05.62
Ex-officio — Julien Correa Maia	10%	11.03.62
Ex-officio — Kepler Antony	20%	22.10.62
Ex-officio — Lea N. de Campos Rangel		
— Revisão	05%	31.12.60
Ex-officio — Liana Botelho de Almeida	05%	05.07.62
Ex-officio — Maria Berenice de O. Fachinetti	15%	19.07.62
Ex-officio — Nair Rangel da Silva	05%	15.02.62
Ex-officio — Orlando Antônio Matidiere	20%	03.04.62
Ex-officio — Oswaldo Martins	15%	11.07.62
Ex-officio — Renato Guimarães Wanderley	20%	27.04.57
Ex-officio — Renato Guimarães Wanderley	25%	07.05.62
Ex-officio — Sarah Rozenberg Spector	05%	28.05.62
Ex-officio — Nelson Barros da Rocha	10%	01.07.60

Obs. — Caso haja repetição de algum nome da presente lista com processo anteriormente deferido, fica sem efeito a presente publicação em relação ao servidor.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1962

Deferidos

Proc. nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
59.294-62	Manoel de Almeida Carmo — Hospitalar	20.000,00
56.134-62	Beadra J. Fernandes Pereira — Maternidade	4.665,40
69.838-62	João G. da Costa — Internação	7.100,00
68.575-62	Maria Yolanda dos Santos — Óculos	2.500,00
10.849-61	Luiz Felipe da Silva — Nat-Hosp.	4.067,00
71.554-62	Hospital Mario Kroeff — Pag-Internação	150.290,00
65.805-62	Paulo do Nascimento — Hospitalar	5.000,00
67.516-62	Ubaldo de O. Sant'Ana — Óculos	2.500,00
56.125-62	Anita Ignácio dos Santos — Dentário	20.000,00
69.774-62	Eurico Dias da Silva — Hospitalar	2.890,00
7.427-62	Heício Lopes — Ex. Radiológico	3.880,00
27.929-62	Thereza de Melo Fernandes — Dentário	20.000,00
333-62	Mario Ferreira de Andrade — Ex. Radiológico	1.400,00
67.012-62	Roque Rodrigues Machado — Reembolso	770,00
72.127-62	Ministério da Guerra — Pagamento	26.200,00
64.928-62	Elias Fidells de Oliveira — Hospitalar	760,00
65.030-62	Delamare Manhães — Hospitalar	5.000,00
69.439-62	Ivon Rodrigues de Albuquerque — Óculos	2.500,00
69.789-62	Alvaro I. do E. Santo Filho — Óculos	2.500,00

Dia 23 de outubro de 1962

Deferidos

Proc. nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
67.728-60	José Savelli — Pagamento .....	15.762,60
69.798-62	Ernesto Lopes de Castro — Óculos .....	2.500,00
2.574-62	João Gonçalves Dorilão — Hospitalar .....	7.010,00
12.706-62	Sanatório L. "São Miguel" — Pam. Mens. ....	150.000,00
69.762-62	Miramar Soares da Silveira — Óculos .....	2.500,00
66.563-62	Maria de L. Rebouças Gonçalves — Hospitalar .....	Concedido
18.825-62	Décio Stangherlin — Natalidade .....	781,50
59.579-62	Casa de Saúde Humaitá — C/mês julho .....	561.440,00
68.975-62	Theotonia da Costa — Óculos .....	2.500,00
18.285-62	Antonio Mauricio de Lucena — Natalidade .....	544,00
59.570-62	Sanatório N. S. Aparecida — C/mês julho .....	1.331.440,00
59.572-62	Instituto Maria José — C/mês julho .....	503.750,00
43.525-62	Adelino Sathier — Aux. Complementação .....	10.000,00
15.829-62	Juvenal Conceição da Silva — Lepra .....	Concedido
67.727-60	Giuseppe Trica — Pagamento .....	15.762,60
59.578-62	Sanatório Santa Juliana — C/mês julho .....	1.061.160,00
67.563-62	Aliete Dantas Valença — Óculos .....	5.000,00
4.180-60	Fernando Brandão Lixa — Hospitalar .....	13.000,00
60.307-62	Maria Helen a Ferreira de Aguiar — Maternidade .....	3.000,00
64.408-62	Felix Silvano da Silva — Nat.-Matern. ....	6.000,00

Indeferido

Proc. nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
26.905-62	Dárceu Soares de Azevedo — Cirúrgico .....	Indeferido

Dia 26 de outubro de 1962 — DEFERIDOS

Proc. Nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
72.992-62	Danielo Lobo Torreão — Óculos .....	5.000,00
70.629-62	Iracy Villa Real — Óculos .....	5.000,00
5.067-62	Jeano Amareto Espinola Filho — Maternidade .....	2.712,00
7.164-62	Geny Marques de Souza — Nat. Hosp. ....	3.807,00
46.769-62	Milton Carrêa da Silva — Recurso .....	Concedido
41.953-62	Agência do RGS — Aq. de Ultrassom .....	Autorizado
57.153-62	Antonio Neuber Fobas — Cirúrgico .....	10.000,00
41.949-62	Agência do RGS — Sq. um Tubó .....	Autorizado
57.140-62	Maria de Lourdes Muziel e Silva — Cirúrgico .....	15.000,00
45.989-62	José Freire de Lira — Dentário .....	Aprovado
69.025-62	Pedro Ribeiro dos Santos — Nat. Maternidade .....	Aprovado
2.894-62	Constantino C. de Oliveira — Hospitalar .....	14.000,00
60.733-62	Cassio E. P. de Vasconcelos .....	Autorizado
64.575-62	Arnold Ramos — Ex. Radiológico .....	811,00
55.202-62	Sebastião F. de Araújo — Reembolso .....	1.550,00
68.941-62	Francisco Paulino Pinheiro — Tratamento .....	18.200,00
12.959-62	Antônio Ramos Dias — Hospitalar .....	6.000,00
59.577-62	Sanatório Santa Helena (DAM) — C/ mês de julho .....	800.100,00
59.573-62	Instituto Ulisses Pernambuco — C/ mês de julho .....	20.150,00
59.569-62	Clinica de Reab. Dr. Pinto D. — C/mês de julho .....	265.060,00
59.576-62	Clinica de R. Santa Helena — C/ mês de julho .....	58.000,00
68.326-62	Adúisio Epitácio da Silva — Tratamento .....	5.000,00
69.117-62	Luciene Oliveira Coimbra — Aplicações .....	6.800,00
28.048-62	Antonio Ramos Dias — Hospitalar .....	6.000,00
69.374-62	Antonio Gomes — Tratamento .....	7.500,00
79-62	Ceralda de Oliveira — Aumento Lavagem de Roupa .....	De acordo
826-62	Mamoel M. Pinheiro Alves — Auxiliar Especializado .....	22.866,80

INDEFERIDO

Proc Nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
49.427-62	Francisco Abreu Vasconcelos — Nat. Hospitalar .....	Indeferido

Dia 30 de outubro de 1962 — DEFERIDOS

Proc. Nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
74.471-62	Antônio Cavour Flhc — P/ seu filho .....	2.500,00
62.858-62	Carmen dos Santos — Dentário .....	20.000,00
63.342-62	Vivaldo Walter Barbosa — Maternidade .....	3.600,00
33.488-62	Pedro Celso Cuevas de A. Soares — Maternidade .....	6.000,00
64.061-62	Benedito Americo Barbosa — Maternidade .....	4.000,00
70.379-62	Maria Madalena Assis — Dentário .....	20.000,00
74.629-62	Olympio R. Coelho — Dentário .....	20.000,00
19.933-62	Theodoro M. G. Chiquiloff — Maternidade .....	2.500,00
63.784-62	Hernandesildo L. de Souza — Dentário .....	20.000,00
70.334-62	Jose Rezende de Lima — Óculos .....	2.500,00
62.606-62	Jose dos Santos — Hospitalar .....	5.000,00
70.142-62	Fausto Leal de Oliveira — Óculos .....	2.500,00
RJZ 8.718-62	Maria de Lourdes Lembo da Silva — Maternidade .....	3.617,50
11.750-62	Expedito T. de Mesquita — Recorre .....	Aprovado
17.020-62	Arlinda G. Machado — Natalidade .....	945,00
72.276-62	Jose R. Serra — Óculos .....	2.500,00
65.332-62	Junir Jose Ferrances — Maternidade .....	5.000,00
66.023-62	Jubélia C. Gonçalves — Maternidade .....	3.000,00
4.580-62	Leontina Teixeira Pinto — Hospitalar .....	10.000,00
71.433-62	Faustino J. Del Rio — Hospitalar .....	95.757,00
75.041-62	Dionisio E. Sant'Ana — Internação .....	Autorizado
474-62	Marly Noronha de Souza — Hospitalar .....	250,00
68.730-62	Azead Bicha — Especializado .....	1.904,00
46.673-62	Jose Raynundo Filho — Cirurgico .....	Aprovado
3.284-61	Desdenes Rocha Meira — Hospitalar .....	5.000,00
2.798-62	Ana Candida Barbosa — Reembolso .....	5.000,00
71.061-62	Emecita Neves .....	Autorizado

INDEFERIDOS

Proc. Nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		Cr\$
1.678-62	Jose de Castro Santana — Ind. Despesas .....	Indeferido
71.003-62	Edinea de Oliveira — Cirurgia .....	Indeferido

Hospital dos Servidores do Estado

SERVIÇO DO PESSOAL

Apostila

O Chefe do Serviço do Pessoal declara para todos os efeitos que ocorreu uma vaga na Série de Classe de Auxiliar de Enfermagem, Código P-I-702 Nível 10-B, do Grupo Ocupacional P-I-700 — Medicina, Farmácia e Odontologia da Parte Permanente do Quadro de HSE por motivo de falecimento de Agradella Veríssimo da Costa, ponto 5.613 matrícula nº 1.912.541 ocorrido em 7-8-61, e conforme Certidão de Óbito número 23.328, da 1ª Circunscrição da 1ª Zona, fls. 48-v, Livro C-39, do Estado da Guanabara.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO HSE

DESPACHO DO CHEFE

Proc. HSE 2.196-62 — Herdy de Almeida Vieira, ponto 2.762, solicita averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha, no

período de 11-2-57 a 9-2-61. — Deferido, num total de 4 anos (1.680) dias, podendo ser averbado de acordo com o item 1 do Artigo 89 da Lei 1.711-52. — HSA 17-10-62.

Proc. HSE 12.160-62 — Manoel de Almeida Pereira, ponto 733 solicita continuação do pagamento da cota de salário-família referente a seu filho maior e estudante, Marcoel Carlos Magalhães Pereira. — Autorizado, face ao informado. — HSA 11-16-62.

Proc. HSE 7.908-62 — Clarice Blanck, solicita pagamento da gratificação por risco de vida ou saúde previsto no Decreto nº 43.186-58. — Indeferido, por falta de amparo legal. — HSE 9-10-62. — Aloysio de Salles Fonseca, Diretor.

Proc. HSE 11.558-62 — Joelina Ferreira do Nascimento, solicita licença para interesses particulares durante 1 mês. — Indeferido face aos pareceres. — HSE 9-16-62. — Aloysio de Salles Fonseca, Diretor.

Proc. HSE 11.738-62 — Reinaldo Pessoa de Oliveira, solicita o pagamento da gratificação por risco de vida ou saúde previsto no Decreto 43.186-58. — Indeferido, por falta de amparo legal. — HSE 9-10-62. — Aloysio de Salles Fonseca, Diretor.

O Chefe da HSA deferiu os Processos de Salário-Família, previsto no artigo 138 da Lei nº 1.711-52, dos servidores abaixo relacionados

Número do Processo — Servidor	Número de Pontos	Dependente	Início
8 355-62 Elza Laurinda Morgado da Silva .....	2.802	José Carlos Morgado Primo da Silva .....	6-1962
8 355-62 Elza Laurinda Morgado da Silva .....	2.802	Augusto Cesar Morgado Primo da Silva .....	6-1962
9.155-62 Neuza Alves dos Santos .....	2.815	Neila Alves dos Santos .....	6-1962
11 802-62 Ubirajara Pacheco Pereira .....	5.696	Richard Patrick Cataud-Commerce .....	9-1962
12.100-62 Sebastião Amaro Filho .....	7.552	Paulo Cesar Amaro .....	8-1962
12.103-62 Levy Francisco Ferreira .....	7.312	Levy da Conceição Ferreira .....	9-1962
12.113-62 José Carlos Viana Rodrigues .....	5.275	José Carlos Leonardo Viana Rodrigues .....	6-1962
12.168-62 Licinia Fogles de Oliver .....	5.969	Eleonore Fogles Oliver .....	9-1962
12.249-62 Dalva Silva dos Santos .....	1.971	Alexandre Alberto Silva Santos .....	7-1962

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 1962

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 6º da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, resolve:

I — A prova de propriedade individual ou em sociedade de estabelecimento comercial farmacêutico deve ser de período ininterrupto por mais de 10 (dez) anos a se contar, retroativamente, a partir da data da vigência da Lei nº 3.820, de 1960, para documentar processo original de inscrição.

II — A Lei nº 3.820, de 1960, entende-se como vigente desde 21 de março de 1961.

III — A prova de propriedade individual ou sem sociedade, referida no

item I da presente Resolução deverá ser fornecida por Repartição Sanitária competente.

IV — Por motivo de força maior, na falta de prova de propriedade emanada do Serviço Sanitário competente, poderá ser ele suprida por outras provas convincentes, emanadas de outros órgãos públicos ou entidades privadas a critério dos Conselhos Regionais, ad referendum do Conselho Federal de Farmácia.

V — A norma da presente Resolução deverá constar de todos os Regimentos Internos de Conselhos Regionais de Farmácia.

VI — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, DF, 30 de outubro de 1962.  
— Jayme Torres, Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL**

Portarias

Nº 223-62 — Designar Vasco Raimundo Fernandes, Chefe da Seção de Administração, Nair César Coaracy, Secretária do Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Waldemar Sampaio Bianão, Encarregado do Almoxarifado, para constituírem Comissão de Concorrência Pública para a aquisição de material de escritório, máquinas e utensílios a que se referem diversos pedidos das seções das duas divisões do I.B.S., cabendo ao primeiro presidir e à segunda secretariar a mesma Comissão.

Nº 230-62 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, João Augusto Seabra de Mello, o Secretário do Conselho Deliberativo, Lédio de Azevedo Machado, e o Chefe do Gabinete, Lybia Facheo Passos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito a fim de apurar, no prazo de 40 dias a partir desta data, a falsidade, ou não, dos documentos apresentados para fundamentar o pedido de inscrição, no I.B.S., da salina "Arataim", e que constam do Processo CD-68-62, do Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 236-62 — Declarar que o cirurgião dentista contratado da Assistência Social desta Autarquia, João Pedro do Monte, fica equiparado, a partir de 10 de janeiro de 1961, aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, ex vi do art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de setembro de 1954.

Nº 237-62 — Credenciar o General Alfredo Bruno Gomes Martins para empreender uma viagem ao parque salineiro do Rio Grande do Norte, onde estudará problemas ligados à indústria do sal e às indústrias químicas de transformação, apresentando ao regressar, relatório sucinto do que for dado observar, além das sugestões que julgue oportunas.

Nº 242-62 — Designar Agenor Barbosa de Almeida, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Alvaro Gomes Veras Sobrinho, Chefe da Seção de Estudos Técnicos e Econômicos, e Nair César Coaracy, Secretária do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, para,

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública incumbida do recebimento e julgamento das propostas para execução de pesquisa sócio-econômica, visando à obtenção de elementos indispensáveis à fixação do preço do sal, ao real conhecimento das condições existentes nas salinas, à programação de medidas de proteção ao salineiro e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores das salinas, a realizar-se na sede deste Instituto, às 14 horas do 15º dia útil após a data da publicação do Edital respectivo, no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das repartições federais, isto é, exclusivo sábados e domingos, feriados e pontos facultativos.

Nº 243-62 — Determinar fique lotado na jurisdição do ID-6, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará, o Inspetor de Indústria Salineira, classe "B", nível 16, José Melo da Silva Maia, com efeito a partir de 3 de setembro de 1962, sem prejuízo do

disposto na Portaria nº 34-62, de 9 de fevereiro de 1962.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

JUNTA ADMINISTRATIVA

O Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, atendendo a requerimento da maioria dos membros do colegiado, formulado com base no art. 8º da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, convoca uma reunião extraordinária do órgão a instalar-se no dia 26 de novembro corrente, às 15 horas, em sua sede, na Avenida Rodrigues Alves nº 129, 10º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

A Secretaria adotará as providências de sua alçada.  
Rib de Janeiro (GB), em 8 de novembro de 1962. — Francisco de Paula Soares Neto, Presidente.

**INSTITUTO NACIONAL DO PINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 1.469 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.251-62, designar o Engenheiro Agrônomo, nível 18-B, Valdemar Elias da Rocha, para representar o Instituto Nacional do Pinho na Junta Técnica da Escola Nacional de Florestas, em Viçosa, no Estado de Minas Gerais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.471 — Designar o Oficial de Administração, nível 16-C, Leda Ferreira de Melo Carvalho, para substituir o titular do cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo 2-C, no seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 2 de novembro corrente, cessando em seus efeitos a Ordem de Serviço n.º 1.429, de 26 de setembro de 1962.

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.472 — Designar o Dactilógrafo nível 7-A, Maria Amélia Seciliano Carvalho, para substituir o Chefe da Seção de Documentação (S. D.), nos seus impedimentos.

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.473 — Antecipar o expediente do Oficial de Administração, nível 12-A João Conrado Niemeyer de Lavor, lotado na T. P., pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 29-10 de acordo com o item I, do art. 150, do E. F. — Cleber Piegas Goulart, Secretário Geral no exercício da Presidência.

**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

**REGIMENTO INTERNO**

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**TERMO DE AJUSTE** — para conservação de cursos d'água, Primeiro Setor — Aldeia, Distrito de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Jair Rocha & Cia. Ltda.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488, de 24.1.46, compareceu o Sr. Jair Rocha, sócio da firma Jair Rocha & Cia. Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para conservação de curso d'água, 1º Setor-Aldeia, Distrito de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 9 de agosto de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. **Designação:** — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Jair Rocha & Cia. Ltda., por Empreiteiro.

02. **Instruções:** — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normais Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1951, bem como às

**TERMOS DE CONTRATOS**

Especificações para execução dos serviços de conservação de cursos d'água, 1º Setor — Aldeia, Distrito de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro e ao Edital nº 109-62, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 1962 que devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização:** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados ficará a cargo do Distrito de Guanabara, aqui denominada Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos serviços:** — Os serviços ora ajustados constam de 2 (dois) repasses de conservação de cursos d'água pertencentes ao 1º Setor — Aldeia, no Distrito de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, numa extensão de 141.610 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dez) metros.

04.01. Os cursos d'água a conservar constam da relação anexa, que fará parte integrante do presente termo de ajuste.

05. **Preços e pagamento:** — Para pagamento dos serviços serão observados os seguintes preços:

05.01 — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros) por metro linear para um repasse de conservação de canais.

05.02. Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por metro linear para conservação de valas coletoras.

05.03. Cr\$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos) por metro linear para um repasse de conservação de valas.

06. **Valor da Empreitada:** — Em face dos preços propostos e das quan-

tidades previstas, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 3.795.850,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinqüenta cruzeiros).

07. **Caução:** — Tendo em vista o valor da Empreitada, o valor da caução é de Cr\$ 189.792,50 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), tendo o Empreiteiro depositado como caução inicial, em moeda corrente, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), conforme conhecimento nº 95.759, de 9 de novembro de 1962, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. O Empreiteiro depositará na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional em dinheiro, apólices da dívida pública ou obrigações de guerra, conforme o caso, mais a importância de Cr\$ 139.792,50 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais dos serviços executados, mediante guia que o Departamento fornecerá, não sendo paga medição alguma sem que o Empreiteiro faça prova de haver recolhido a importância da última guia expedida.

08. **Verba e Capacidade:** — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 9 de agosto de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, em 3.10.62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.488 de 24.1.46, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — M.V.O.P. — inciso 07 — D.N.O.S. — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 21 — Rio de Janeiro

— item 1) Obras de Saneamento etc. (Lei nº 3.994 de 9.12.61), ficando empenhada para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 168, desta data, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. **Sêlo:** — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do sêlo proporcional, de acordo com a Circular nº 23, de 6.8.48 (Diário Oficial de 12.8.48) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribuna) de Contas em Sessão de 10.9.48.

10. **Prazo:** — O prazo do presente ajuste é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor Geral, declarou o Sr. Jair Rocha, sócio da firma Jair Rocha & Cia. Ltda., que o aceitava integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinam o Sr. Diretor Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Polyguara da Silva, Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — **Jair Rocha**.

Testemunhas: **Wagner Alves dos Santos** — **Manoel Lopes da Silva**. (Nº 34.064 — 14.11.62 — Cr\$ 4.539,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Faculdade Nacional de Medicina**

**Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Anatomia Sistemática.**

De ordem do Sr. Diretor Professor Catedrático Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo torno público que estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, as inscrições para o concurso de títulos e provas, destinado ao provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Anatomia Sistemática da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Faculdade, na Avenida Pasteur 458, de segunda a sexta-feira entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) horas.

3. Na forma do Regimento (art. 113) poderão inscrever-se no referido concurso os professores-adjuntos, os docentes-livres, os professores de outras escolas e faculdades oficiais ou reconhecidas e pessoas de notório saber, a juízo da respectiva Congregação.

4. Além das exigências acima, deverá o candidato, no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de identidade;
- b) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Prova de estar quite com o serviço militar;
- d) Título de Eleitor atualizado;

**EDITAIS E AVISOS**

e) Prova de sanidade física e mental;

f) Prova de idoneidade moral;

g) Diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre a disciplina a cujo concurso se propõe;

h) Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

j) Entregar no momento da inscrição pelo menos 70 (setenta) exemplares impressos ou mimeografados, da tese, inédita que haja escrito sobre a disciplina a cujo concurso se propõe;

k) Entregar no momento da inscrição, quando possível, pelo menos 5 (cinco) exemplares de cada trabalho que tiver relacionado, se possível no original, ou em cópia fotostática ou equivalente, mencionando neste caso a revista ou publicação em que tiver sido originariamente, inserto.

5. O concurso obedecerá às normas da Legislação em vigor e, especialmente ao disposto no Regimento da Faculdade e constará de:

a) Concurso de Títulos e Trabalhos com a apreciação dos seguintes elementos:

- I) atividades acadêmicas;
- II) prova prática expositiva
- III) atividades didáticas; e
- IV) trabalhos e pesquisas.

b) Concurso de Provas Testativo a verificar a erudição, a experiência e os conhecimentos didáticos dos candidatos, e que se processará através de:

- I) prova escrita;
- II) prova prática expositiva;
- III) prova didática;
- IV) defesa de tese.

6. Estes elementos serão apurados de acordo com a Tabela de Valores a que se refere o Parágrafo 6º do art. 118 do Regimento, aprovado pela Congregação em 23 de outubro de 1951, e da qual será fornecida cópia mimeografada aos interessados.

7. O requerimento de inscrição acompanhado de todos os documentos exigidos, deverá ser entregue no Protocolo da Faculdade dentro do prazo estabelecido neste Edital não se permitindo a inscrição condicional.

8. As inscrições serão encerradas no último dia do prazo, uma hora antes do término do expediente da Secretaria da Faculdade, quando se lavrar o termo de encerramento das referidas inscrições, ato que poderá ser assistido por qualquer dos interessados.

9. O requerimento, a tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos serão isentos de sêlo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser devidamente autenticados e selados.

10. A assinatura no livro de inscrição será feita sobre estampilha federal no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

11. A composição definitiva da Comissão e o início do Concurso serão tornadas públicas, pelo menos trinta (30) dias antes do mesmo, mediante Edital publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte II.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina 25 de outubro de 1962. — **Paulo Pinheiro Alves** — Secretário Visto: **Francisco Alípio Bruno Lobo** — Diretor.

**PROGRAMA DE ENSINO DE ANATOMIA SISTEMÁTICA E TOPOGRÁFICA ANATOMIA**

1ª SÉRIE

**A — Anatomia Geral**

1. **Introdução** — Definição da Anatomia. Conexões com ciências outras. Modalidades da Anatomia consoante o método expositivo, o objeto estudado ou o fim prático visado — A evolução histórica da Anatomia. O estado atual — A técnica anatómica.

2. **Elementos construtivos do organismo** — Unidades celulares e supra-celulares: Esquisômeros e tecidos. — Órgãos e aparelhos. Estruturas contínuas e descontínuas; homo e hetero-continuidade. Substituição e metatlasia.

3. **Os fundamentos da ontogênese** — Causismo ou condicionismo em mortologia: Lei a Regra — Determinação e Indiferença. Potência prospectiva, significação prospectiva, Regulação, auto-regulação. Diferencia-dependente.

4. **Genética e Anatomia** — Genótipo. Biotipo. Heredofatores ou genes. Leis de Mendel. Herança de caracteres adquiridos. Mutações.

5. **Morfologia geral dos organismos** — Pró-morfologia. Tipos fundamentais e seus planos de construção. Antimeros, parâmeros e metâmeros. Súmula sistemática dos vertebrados.

6. **O conceito da homologia** — Homologia morfológica especial: — ortomologia; catomologia aumentativa, defectiva, alômera, mixtaa. Homologia morfológica geral. Homologia pró-morfológica: — homotipia; — homo-dinamia. Analogia.

7. **O evolucionismo na Anatomia** — Os argumentos do evolucionismo.

regras da filogenia: - lei de Cope, critério-evolução; regra de De Wit; regra da especialização; regra do aperfeiçoamento. Lei biogenética fundamental.

8. O valor de entocionismo — o problema da genética. O problema dos fatores da evolução. Crítica da lei biogenética fundamental.

9. Morfologia geral e especial do homem — Nomenclatura anatômica geral: eixos e pia, os, posições e direções. Divisões do corpo. Formas exteriores, seu determinismo e deterioração.

#### B — Antropologia Geral

10. Conceito atual da antropologia — Sua evolução histórica e suas divisões — Métodos de estudo — Importância e aplicações práticas nas disciplinas médicas e em especial no conhecimento da morfologia humana.

11. O homem e os primatas — Estudo de biologia comparativa.

12. O homem fóssil — Paleontologia comparativa do homem e dos antropóides.

13. O problema da antropogênese — Atitude ereta, causas e consequências na morfologia humana.

14. O dimorfismo sexual na espécie humana.

15. As variações raciais do tipo humano — Conceito de raça. — A mestiçagem — as hereditariedades e os influxos peristásticos na gênese, evolução e extinção das raças.

16. As variações intra-raciais do tipo humano — Conceito do normal e sua determinação — Variedades anatómicas e anatomia-individual.

17. O problema da constituição — Constituição e raça — Constituição e tipos morfológicos.

18. As principais raças humanas e a sua representação no Brasil. Características antropológicas nas populações brasileiras — Importância do seu estudo.

#### C — Anatomia Especial dos Grandes Aparelhos

##### I — O Aparelho da Motilidade Generalidades:

19. O aparelho da motilidade na série animal — Sua ontogênese no homem.

20. Os ossos — desenvolvimento, morfologia e propriedades biofísicas.

21. As juntas dos ossos — Artrologia em geral.

22. Os músculos — desenvolvimento, morfologia e propriedades físicas.

23. A mecânica músculo-articular em geral.

##### Pontos especiais:

24. Esqueleto axial. Ossos, articulações e músculos motores da coluna vertebral — Mecanismo da coluna vertebral em repouso e em movimento.

25. O esqueleto látero-ventral do tronco e a musculatura látero-ventral autóctona — Mecanismo das paredes do tronco em repouso e em movimento.

26. Os membros em geral — Teorias sobre a filogênese dos membros — Desenvolvimento ontogênico.

27. O esqueleto zonal do membro superior. O complexo articular da espádua e a musculatura motora da espádua e do braço — Mecanismo do aparelho tóraco-apendicular em repouso e em movimento.

28. O esqueleto apendicular do membro superior — A musculatura motora do antebraço e da mão — Mecanismo do antebraço e da mão em repouso e em movimento.

29. A musculatura motora dos dedos — o mecanismo dos dedos e, em especial, o do polegar em repouso e em movimento.

30. O esqueleto zonal do membro inferior — filo e ontogênese — A bacia ósteo-ligamentosa e seu mecanis-

31. O esqueleto apendicular do membro inferior em geral — o esqueleto e a musculatura motora da coxa — Seu mecanismo.

32. A inscrição poderão ser feitas no dia úteis das 12 as 16 horas, e aos sábados das 9 as 11 horas.

33. Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministrou o ensino da Cadeira em concurso.

34. Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local residência, fazendo-a acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto 17 348, de 1-7-47); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, em impressos de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

A. provas — concurso consistirá do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei 2.938, de 2º de novembro de 1956, é os seguintes o programa de ensino que servirá de base as provas do concurso.

#### Cadeira Nº XIV

Programa de Estatística III — Estatística Geral; Processamento Mecânico dos Dados; Estatística Industrial; Pesquisa Estatística dos Mercados; Matemática Aplicada à Economia e à Administração.

#### Estatística Geral

1. Estatística: conceito, problemas fundamentais.

2. Elementos do Cálculo de Probabilidades. Variável Eleatória.

3. Distribuições teóricas: Binomial, Poisson e Normal.

4. Levantamento, apuração e representação dos dados estatísticos.

5. Problema da amostragem. Amostragem ocasional, sistemática e estratificada; dimensionamento, estimadores e erros.

6. Princípios de Inferência estatística: estimação e prova de hipóteses

7. Intervalos de confiança para a média, variância, e frequência relativa em grande e pequena amostras.

8. Análise da regressão. Especificação, estimação e significância.

Processamento Mecânico dos Dados

1. Introdução. Operações básicas.

2. Material mecanográfico. Máquinas básicas e suas linguagens.

3. Programação. Cartões, fitas e outros tipos de entradas.

4. Calculadoras eletrônicas. Características, principais tipos e operações.

5. Aplicações do processamento à economia e à administração.

6. Eficiência dos sistemas de processamento.

#### Estatística Industrial

1. Introdução. Os problemas.

2. Controle de qualidade: gráficos de controle, inspeção para aceitação. Usa de tabelas.

3. Amostragem do trabalho.

4. Planejamento de experimentos industriais. Análise de variância.

5. Delineamentos especiais: blocos ao acaso, quadrados latinos experimentais e delineamentos incompletos.

Pesquisa Estatística dos Mercados

1. Introdução. Os problemas.

2. Elementos da teoria da amostragem. Amostras probabilísticas e não probabilísticas na pesquisa de mercados.

#### Abdomen:

40. Considerações gerais, limites e divisão.

41. Paredes abdominais — Regiões anteriores e laterais.

42. Cavidade abdominal — Peritônio.

43. Conteúdo. Órgãos intra e extra-peritoniais.

44. Estudo conjunto e aplicações médico-cirúrgicas.

#### Pelvis:

45. Considerações gerais, limites e divisão.

46. Esqueleto pélvico.

47. Regiões parietais da bacia.

48. Cavidade pélvica e o seu conteúdo no homem e na mulher.

49. Períneo e dependências.

50. Estudo conjunto e aplicações médico-cirúrgicas.

#### Membro inferior:

51. Considerações gerais.

52. Regiões anteriores e posteriores dos segmentos. Região dorsal e plantar do pé.

53. Ossos e articulações.

54. Estudo conjunto e aplicações médico-cirúrgicas.

Dias: 14 a 19-11-62.

#### EDITAL

Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Urológica.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático Doutor Francisco Alípio Bruno Lobo, torna público que, de acordo com o que estabelece a Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, a Comissão Julgadora do concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Urológica da Faculdade Nacional de Medicina, conforme consta do Edital publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1961, página 926, ficou assim constituída:

1. Professor Dr. Jorge de Moraes Grey.

2. Prof. Dr. Mariano Augusto de Andrade.

3. Prof. Dr. Geraldo Campos Freire.

4. Prof. Dr. Rodolpho de Freitas.

5. Prof. Dr. Luiz Sarmiento Barata.

Comunico, outrossim, que foi fixado o dia 14 de janeiro de 1963, às 10 horas, para o início dos trabalhos do referido concurso.

Faculdade Nacional de Medicina, 7 de novembro de 1962. — Paulo Pinheiro Alves, Secretário — Visto: Professor Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

Dias: 19, 20 e 21-11-62

## FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00